

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 009/2024

OBJETO

Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.055.115,50

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 09/08/2024, às 09:00h (nove horas) horário de Brasília

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM – Tratamento favorecido às empresas locais nos termos da Lei Municipal nº 017/2012, itens de participação exclusiva e cota reservada de 25%.

GARANTIA DA PROPOSTA

SIM – 1% do valor total da proposta

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

<https://www.licitanet.com.br>



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DO CREDENCIAMENTO	5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	9
8. DA FASE DE JULGAMENTO	12
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	15
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	16
12. DOS RECURSOS	17
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	18
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	20
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024-SMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, inscrita no CNPJ 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, informa que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no dia 09 de agosto de 2024, às 09:00h (nove horas), nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem credenciados para execução dos serviços equivalentes ao objeto do presente Edital, desde que não infringam o art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e estejam em condições de atender todas as exigências do presente Edital e que estejam prévia e devidamente credenciadas, através do site <https://www.licitanet.com.br>.

3.1.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema LICITANET.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4.1. A obtenção de benefícios a que se refere o art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.5.1. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 017/2012, será concedido tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, como previsto nos art. 47 e incisos I e III do art. 48, todos da LC nº 123/06, estabelecendo, ainda, a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os (As) licitantes interessados(as) deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site <https://licitanet.com.br>.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do(a) licitante, ou de seu(ua) representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este certame.

4.4. O(A) licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

- 4.5. O uso da senha de acesso pelo(a) licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu(ua) representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou ao Município de Porto Franco/MA, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.
- 4.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o(a) licitante às sanções previstas na Lei 14.133/2021.
- 4.8. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário impedimento da proponente, no referido certame.
- 4.9. Não cabe as(aos) licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as(os) licitantes deverão ler atentamente este Edital e seus Anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I.
- 4.10. Como requisito para participação neste certame o(a) licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, de agora em diante denominado apenas Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descrição técnica constante do Termo de Referência - Anexo I.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (<https://www.licitanet.com.br>), a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.3. Os (As) licitantes deverão ainda, encaminhar exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico (<https://www.licitanet.com.br>), os documentos de habilitação e as declarações conforme exigidos neste edital. Entretanto os documentos de habilitação somente serão exigidos decorridos a fase de lances e apenas do licitante vencedor.
- 5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que

cumpra plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. **Da garantia da Proposta:** É exigida garantia da proposta no percentual de 1% (um por cento) do valor total da proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, a ser solicitada juntamente com proposta de preço, nos termos estabelecidos no item 5.

Ex. 1: Participação em 10 itens de valor X. Garantia da proposta = 1% de X.

Ex. 2: Participação em 100 itens de valor XX. Garantia da proposta = 1% de XX.

5.6. **Cabe ressaltar, que apesar de ser exigida apenas após a fase de lances e negociação, a garantia da proposta deverá ser realizada até a data e horário previsto para abertura do pregão, sob pena de desclassificação da proposta.**

5.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.8 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do Item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.11.

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.10. As propostas registradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação do licitante na proposta registrada, esta será desclassificada pelo(a) Pregoeiro(a).

6.11. O(A) licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, prevalecerá às últimas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.18.2.2. empresas brasileiras;

7.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

- 7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 8.1.1. SICAF;
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

- 8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

- 8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.4.1 e 5.8 deste edital.
- 8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. As licitantes deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema eletrônico <https://www.licitanet.com.br> os Documentos de Habilitação previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou outro cadastro que obedeça a Lei 14.1333 de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada através dos documentos inseridos na plataforma Licitanet.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

9.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.1.

9.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de

decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

- 11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- 11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://portofranco.ma.gov.br/>.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 13.2.1. advertência;
- 13.2.2. multa;
- 13.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

- 13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pela plataforma Licitanet.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico www.portofranco.ma.gov.br/ e na plataforma www.licitanet.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

15.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Porto Franco/MA, 22 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração e Ordenadora de Despesas

**TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024-SMA**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, PACOTES COM 16 UNIDADES.	PACOTE	30	14,71	441,30
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	CAIXA	730	33,50	24.455,00
3	ÁGUA SANITÁRIA, GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS.	GALÃO	150	15,80	2.370,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	CAIXA	90	110,11	9.909,90
5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO GEL. EMBALAGEM DE 1L.	UNID	2.470	18,44	45.546,80
6	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	CAIXA	170	116,69	19.837,30
7	ALGICIDA DE CHOQUE. COMPOSIÇÃO: POLI DICLORETO (2-HIDROXI PROPILENO DIMETIL IMINO METILENO), DILUENTE, CORANTE E ESPESSANTE (2-HIDROXI ETILENO IMINO-2-HIDROXI PROPILENO DIMETIL IMINO METILENO). TEOR DE ATIVO 18% (V/V). DESCRIÇÃO: ALGICIDA CHOQUE É MAIS CONCENTRADO, INDICADO PARA ELIMINAR ALGAS DE PISCINAS INFESTADAS. EVITA AS MANCHAS ESVERDEADAS NOS CABELOS E ROUPAS DE BANHO. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO. EMBALAGEM: 1L.	UNID	100	21,99	2.199,00
8	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO. COMPOSIÇÃO:	UNID	100	21,16	2.116,00

	POLI DICLORETO (2-HIDROXI ETILENO IMINO-2-HIDROXI PROPILENO DIMETIU IMINO METILENTO). TEOR DE ATIVO 12% (V/V). DESCRIÇÃO: O ALGICIDA DE MANUTENÇÃO, É INDICADO PARA PREVENIR O APARECIMENTO DE ALGAS. PODE SER USADO NO MESMO DIA DA APLICAÇÃO DO CLORO. NÃO CONTÉM COBRE, NÃO MANCHA REVESTIMENTOS E NÃO DEIXA O CABELO VERDE. PREVINE ALGAS EM ÁGUAS DE PISCINAS DE AZULEJO, FIBRA E VINIL. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO. EMBALAGEM: 1L.				
9	AMACIANTE PARA ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LIQUÍDO VISCOSO CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2L, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CAIXA	50	47,48	2.374,00
10	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 360ML, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	172	106,55	18.326,60
11	AVENTAL ADULTO DE PLÁSTICO LONGO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	230	9,35	2.150,50
12	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE 05L, NA FORMA QUADRADA COM TAMPAS, 20 CM DE ALTURA, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	82	12,90	1.057,80
13	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE 14L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	60	35,00	2.100,00
14	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 100L, COM TAMPAS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	90	84,78	7.630,20
15	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 20L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	80	19,90	1.592,00
16	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 50L, COM TAMPAS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	80	71,14	5.691,20
17	BALDE PLÁSTICO 100L COM TAMPAS PARA DESINFECTAÇÃO DE MATERIAL.	UNID	50	85,94	4.297,00
18	BALDE PLÁSTICO, ALÇA DE METAL, 12L, EXTRA PRETO REFORÇADO.	UNID	130	12,56	1.632,80
19	BANDEJA PLÁSTICA, TAMANHO MÉDIO, MEDIDAS: 30x20CM.	UNID	50	19,42	971,00
20	BANDEJA INOX, TAMANHO PEQUENA, MEDIDAS: 22x12CM.	UNID	50	60,00	3.000,00
21	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA APROXIMADAMENTE 30X40 CM, PLÁSTICO LISO, TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, ROLO/BOBINA COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES.	ROLO	50	36,00	1.800,00
22	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS CANO CURTO, BRANCA, Nº 34 A 42.	PAR	140	48,00	6.720,00
23	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM BALDE, PÁ PLÁSTICA, PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO, CONJUNTO MOP ÚMIDO.	UNID	18	1.497,74	26.959,32
24	CARRO TRANSPORTE DE ROUPA SUJA EM EPOXI DIMENSÕES 0,90x0,60x0,80mm, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO NR 20, COM TAMPAS.	UNID	6	2.590,00	15.540,00

25	CERA, PRETA, PARA PISO DE BORRACHA. EMBALAGEM COM 5 L.	UNID	20	56,95	1.139,00
26	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO FRASCO DE 750ML.	UNID	182	13,95	2.538,90
27	CESTO TELADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, PARA ACONDICIONAR ROUPA SUJA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE 60 LS, DIMENSÕES: 38x59x55CM.	UNID	80	58,50	4.680,00
28	CLARIFICANTE Q CLOR EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID	100	21,00	2.100,00
29	CLARIFICANTE, 5 LT, COMPOSIÇÃO POLICLORETO BÁSICO DE ALUMÍNIO 31% E ÁGUA 69%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INDICAÇÃO AGLOMERAR AS PARTÍCULAS PEQUENAS SUSPENSAS NA PIS-, APLICAÇÃO PISCINA.	UNID	30	104,30	3.129,00
30	CLORO EM TABLETE 200G.	UNID	60	13,70	822,00
31	CLORO LIQUIDO, GALÃO COM 5 L.	GALÃO	75	24,00	1.800,00
32	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 13L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	140	44,03	6.164,20
33	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 20L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	70	82,50	5.775,00
34	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 30L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	70	57,27	4.008,90
35	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 75L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	72	160,60	11.563,20
36	CONDICIONADOR PARA CABELOS, GALÃO COM 5L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	GALÃO	20	108,30	2.166,00
37	CONJUNTO MOP LIQUIDO DOBLÔ 50L, ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO, DOIS BALDES COM CAPDE 25L, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR.	UNID	12	1.119,90	13.438,80
38	CONTAINER COM PEDAL, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	22	417,00	9.174,00
39	CORDA PARA VARAL DE 10M EM POLIETILENO.	UNID	80	8,82	705,60
40	CREME DENTAL 90G, SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.	UNID	200	6,14	1.228,00
41	CAIXA PLÁSTICA TIPO DEPOSITO DE 10L COM TAMPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE.	UNID	30	27,19	815,70
42	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 45 L	UNID	30	72,00	2.160,00

43	CAIXA PLASTICA TIPO DEPOSITO COM TAMPA 5L	UNID	30	35,12	1.053,60
44	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	560	45,22	25.323,20
45	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 5L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	GALÃO	200	8,61	1.722,00
46	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	500	15,33	7.665,00
47	DETERGENTE AMONIACAL PERFUMADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA, GALAO 05 L REGISTRADO NA ANVISA.	GALÃO	230	57,20	13.156,00
48	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	630	72,18	45.473,40
49	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	212	69,33	14.697,96
50	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	UNID	80	39,83	3.186,40
51	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA MINI-MECHA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	UNID	45	42,50	1.912,50
52	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	UNID	45	190,00	8.550,00
53	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	UNID	50	86,90	4.345,00
54	ESCOVA DE DENTE ADULTO, COM CABO EM FORMATO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON.	UNID	100	4,50	450,00
55	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, COM CABO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON.	UNID	100	4,89	489,00
56	ESCOVA OVAL MULTIUSO, EM POLIPROPILENO, ANATÔMICA, COM CERDAS ONDULADAS DE 25MM.	UNID	200	6,22	1.244,00
57	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA, CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO.	UNID	190	14,81	2.813,90
58	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, FARDO COM 14 EMBALAGENS.	FARDO	370	40,54	14.999,80
59	ESPONJA PARA LOUÇAS, DUPLA FACE (FIBRA E	UNID	4.420	2,50	11.050,00

	ESPUMA), DIMENSÕES 110 X 75 MM.	FORMATO RETANGULAR,			
60	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUÁ, 102 X 260CM.	UNID	112	5,30	593,60
61	FILTRO PARA MASCARA RC203.	UNID	50	41,87	2.093,50
62	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM.	UNID	2.720	6,00	16.320,00
63	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA.	MAÇO	100	4,17	417,00
64	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G.	PACOTE	500	35,32	17.660,00
65	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG.	PACOTE	500	42,23	21.115,00
66	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XXG.	PACOTE	500	40,16	20.080,00
67	HASTE AMERICANA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE UTILIZADOS PARA FIXAR OS REFIS MOPS LIQUIDOS, COMPRIMENTO 1,54M, LARGURA 20CM.	UNID	20	62,40	1.248,00
68	HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 1,0%, COR INCOLOR, ODOOR CARACTERÍSTICO DE CLORO, GALÃO DE 05L.	GALÃO	120	18,00	2.160,00
69	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	37	155,00	5.735,00
70	KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA 50L, SUPORTE PLÁSTICO COM 4 LIXEIRAS.	UNID	64	640,08	40.965,12
71	LIMPA BORDAS Q CLOR EMBALAGEM DE 1LITRO.	UNID	100	26,66	2.666,00
72	LIMPA TUDO, LT COM CABO EM ALUMINIO, 22MMX1,40M COM MANIPULADOR DE BORRACA.	UNID	30	82,61	2.478,30
73	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100	79,20	7.920,00
74	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	136	62,12	8.448,32
75	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, FRASCO DE 500G.	UNID	1.200	6,45	7.740,00
76	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	170	65,36	11.111,20
77	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	42	132,01	5.544,42
78	LUVA LATEX HOSPITALAR, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	100	24,62	2.462,00
79	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO.	PAR	670	25,10	16.817,00
80	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL.	UNID	90	129,30	11.637,00
81	MASCARA DE CARVÃO ATIVO, DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO	UNID	100	6,10	610,00

	DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTÍCULAS P1.				
82	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO CG306.	UNID	60	44,30	2.658,00
83	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO EM ALUMÍNIO LONGO.	UNID	150	9,77	1.465,50
84	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO.	UNID	112	12,03	1.347,36
85	PALHA DE AÇO Nº 3 20 X 1 (BOMBRILO OU SIMILAR).	FARDO	6	36,00	216,00
86	PANO MULTIUSO PERFURADO, PACOTE COM 05 UNIDADES, TAMANHO 60X33CM.	PACOTE	420	9,90	4.158,00
87	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO.	UNID	1.320	6,62	8.738,40
88	PANO PARA SECAR PRATOS, SEM ESTAMPA, TAMANHO 45X70CM, 100% ALGODÃO.	UNID	760	4,52	3.435,20
89	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES.	FARDO	600	77,62	46.572,00
90	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08 PACOTES.	FARDO	100	94,18	9.418,00
91	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23x23CM, FARDO COM 1000 FOLHAS.	FARDO	50	37,20	1.860,00
92	PAPEL TOALHA MINI-MECHA, 100% FIBRA VIRGEM, TAMANHO 21 CM, PACOTE COM 10 BOBINAS DE 100 M, FARDO COM 10 PACOTES.	FARDO	50	26,00	1.300,00
93	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES.	FARDO	60	70,07	4.204,20
94	PASTILHAS DE TRICOLO.	UNID	100	14,00	1.400,00
95	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM.	UNID	50	98,22	4.911,00
96	PLÁSTICO TRANSPARENTE VULCABRILHO, ROLO COM 50 METROS.	ROLO	32	340,00	10.880,00
97	PRENDEDOR DE ROUPA, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	50	4,25	212,50
98	REFIL MOP LÍQUIDO 100% MICRO FIBRA PARA LIMPEZA HOSPITALAR, COMPRIMENTO 35CM, LARGURA 17CM, 85% ALGODÃO E 15% POLÍESTER, COMPATÍVEL COM HASTE AMERICANA DESCRITA NESTE TERMO.	UNID	40	69,78	2.791,20
99	REFIL MOP PÓ 40 CM.	UNID	40	52,33	2.093,20
100	REFIL PARA DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO, CAIXA COM 2 TABLETES, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	CAIXA	700	7,63	5.341,00
101	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	12	18,63	223,56
102	RODO COMBINADO 2 EM 1 COM UM LAVADOR ACOPLADO A UM LIMPADOR DE VIDROS+EXTENSÃO TELESCÓPICA DE	UNID	14	76,99	1.077,86

	ALUMINIO EXPANSÍVEL DE 1 A 3 METROS DE ALTURA PARA LIMPEZA DE VIDROS.				
103	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE ALUMÍNIO.	UNID	230	45,32	10.423,60
104	RODO TWISTER C/ CABO COM SISTEMA DE BORRACHA QUE PERMITE RECOLHER LIQUIDOS, PRODUZIDO EM ALUMINIO E BORRACHA NITRILICA QUE PERMITE A TROCA DE LÂMINA, TAMANHO 45CM.	UNID	70	80,92	5.664,40
105	SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	62	204,61	12.685,82
106	SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	82	89,74	7.358,68
107	SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	380	137,28	52.166,40
108	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	116	33,40	3.874,40
109	SABONETE LÍQUIDO 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	420	11,24	4.720,80
110	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	GALÃO	72	44,84	3.228,48
111	SABONETE LIQUIDO REFIL, 800ML PARA DISPENSADOR.	UNID	160	11,40	1.824,00
112	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 100L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	FARDO	330	61,86	20.413,80
113	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 15L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	FARDO	260	23,39	6.081,40
114	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 30L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	FARDO	160	24,84	3.974,40
115	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 50L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	FARDO	280	38,55	10.794,00
116	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	330	110,56	36.484,80
117	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 200 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	212	81,98	17.379,76
118	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	560	74,00	41.440,00
119	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	330	55,23	18.225,90
120	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 10KG.	BOBINA	20	45,19	903,80

	BOBINAS C/ 500 UNIDADES CADA				
121	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE, FRASCO DE 300G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	30	173,13	5.193,90
122	SHAMPOO, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, GALÃO COM 5L.	GALÃO	50	14,80	740,00
123	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, POTE COM 1KG.	UNID	150	12,51	1.876,50
124	TAPETE DE PANO EM ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM.	UNID	110	21,90	2.409,00
125	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM.	UNID	68	19,43	1.321,24
126	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA.	UNID	140	12,00	1.680,00
127	VASSOURA COM CERDAS MACIAS EM NYLON COM CABO PLASTIFICADO.	UNID	270	17,81	4.808,70
128	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA.	UNID	230	6,26	1.439,80
129	VASSOURA DE PALHA.	UNID	230	4,94	1.136,20
130	VASSOURA DE PIAÇAVA SINTÉTICA TIPO TALO COM CABO RESISTENTE.	UNID	120	13,00	1.560,00
131	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	UNID	170	21,15	3.595,50
132	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO	UNID	260	12,75	3.315,00
133	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO	UNID	70	34,80	2.436,00
134	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA.	UNID	130	42,90	5.577,00
				VALOR TOTAL	1.055.115,50

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do momento assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, tendo em vista que em 2023 ainda estava aplicando a Lei 8.666/93, não elaborou o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024, o que será providenciado para o exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico

específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

4.1.2. Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pelo município que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) momento de ciência do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- a) Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas;
- b) Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas; e



- c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

Da Garantia dos Produtos

5.4. O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato

emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).



6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de



forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor de finanças competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por

meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *I-GPM* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária,** sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas

Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.](#)

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123,

de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8.22. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.22.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

8.22.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.22.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.22.4 O registro previsto na Lei nº. 5.764, de 1971, art. 107;

8.22.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.22.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.22.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº. 5 764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.055.115,50** (um milhão, cinquenta e cinco mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

Porto Franco, MA, 20 de junho de 2024.

Equipe de Planejamento:

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA
Matricula nº 949171

QUELVIA DE SOUSA TEIXEIRA
Matricula nº 79209

ETH MARIA MILHOMEM COUTINHO
Matricula nº 947231



APROVO o presente Termo de Referência, em todos os seus termos:

Porto Franco/MA, 20 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Ordenadora de Despesas

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Margareth Marinho Egito Santos Macedo – Ordenadora de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Neurivaldo Francisco Araújo – Ordenador de Despesas



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Processo Administrativo nº 009/2024-SMA.

2. Descrição da necessidade:

Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza, visando atender as demandas do município de Porto Franco-MA.

A aquisição ora pretendida é necessária para plena continuidade das atividades administrativas, e de abastecimento do estoque, tendo em vista que os objetos a serem contratados se referem a material de grande importância para os diversos setores e órgão desta Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

Sendo assim, a aquisição do respectivo objeto é imprescindível para este município, por tratar-se de material, cuja falta, pode ocasionar graves problemas para os seus usuários do sistema público, por serem utilizados diuturnamente nas atividades de limpeza e higiene dos setores.

Portanto, ante a inexorável necessidade de aquisição, bem como pelo compromisso desta Prefeitura Municipal em manter o mais alto nível de disponibilidade de materiais e de assim a oferecer a todos os seus integrantes e usuários, as instalações e os serviços nelas prestados nas melhores condições, faz-se necessário, o Registro de Preços, com o objetivo de garantir a pronta reposição dos itens e também o pleno funcionamento de todas as Secretarias do município.

Portanto, justificadamente, opta-se por realizar a licitação, valendo-se de Pregão Eletrônico, em virtude do exato enquadramento legal e das necessidades do município nos requisitos fundamentais para utilização desse Sistema, atendendo, com isso, os princípios da eficiência e da economicidade.

3. Áreas requisitantes:

Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável: Aderson Marinho Filho

Área requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável: Ivone Ribeiro de Sousa

Área requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Responsável: Eth Maria Milhomem Coutinho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de fornecimento no e-mail indicado pela empresa, em remessa única nos seguintes endereços:

- Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas e de 15:00 às 18:00 horas;
- Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n,

Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas e de 15:00 às 18:00 horas;

- c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, no horário das 08:00 às 13:00 horas e de 15:00 às 18:00 horas.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dias) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições, em estrita observância dos termos do Edital e das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhada.

Todos os produtos entregues deverão ser de boa qualidade e não apresentar defeitos ou sinais de deterioração.

A aquisição dos materiais deverá apresentar boa qualidade e padrões condizentes com a legislação vigente, entre elas citamos como exigência, para empresas fabricantes e fornecedores, de acordo com as especificações contidas na requisição dos materiais e correlatos, conformidade junto às normas da ABNT, INMETRO e legislação pertinente, assim como atender minimamente aos descritivos especificados no documento de formação da demanda.

É de responsabilidade da contratada a troca dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado, sem ônus para a contratante.

A contratada obriga-se a responder pela quantidade e qualidade dos produtos, devendo suprir ou suprimir a quantidade, caso haja interesse da Administração, desde que esta comunique previamente, por escrito.

Na hipótese de a verificação a que se refere os subitens anteriores não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço executado ou fornecimento de material em desacordo com o contrato e as normas de sustentabilidade.

4.1 Dos Materiais de Limpeza:

Os materiais de limpeza objeto da contratação devem observar o seguinte, os itens e quantidades descritos na formalização das demandas, obedecerão aos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos pelo INMETRO, conforme cada caso.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada uma pesquisa de mercado a fim de levantar as melhores soluções para as demandas apresentadas, assim como consulta a contratações de outros órgãos públicos para aplicação às mesmas necessidades. Verificou-se que o objeto requerido no presente processo é adequado às necessidades e de comum aplicação por outros órgãos públicos.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do objeto pretendido visa proporcionar a esta Prefeitura Municipal e suas Secretarias as condições mínimas de limpeza e higiene, necessárias ao atendimento aos servidores e usuários. Toda a demanda foi delineada levando em consideração todas as rotinas observadas pelos setores envolvidos, a fim de possibilitar um ganho de escala na aquisição de materiais.

A licitação será realizada por meio de pregão eletrônico, no critério menor preço por item, conforme análise de mercado e das soluções analisadas para o atendimento da necessidade.

6.1 Da garantia da Proposta

Tendo em vista o histórico de licitações desse mesmo objeto, por registro de preços, **faz-se necessário exigir garantia da proposta**, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21.

A garantia oferecida pelo licitante à Administração Pública como condição de pré-habilitação na licitação pública, cujo objetivo é assegurar a manutenção de sua proposta no certame, evitando sua desistência. Trata-se de um mecanismo que busca, essencialmente, desestimular o licitante de retirar sua oferta após o encerramento da fase de habilitação, compensando a Administração Pública por eventuais danos provocados por essa conduta.

6.2 Tratamento diferenciado e incentive ao mercado local

Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 017/2012, será concedido tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, como previsto nos art. 47 e incisos I e III do art. 48, todos da LC nº 123/06, estabelecendo, ainda, a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas foi calculada pelas Secretarias Municipais solicitantes em função do consumo e utilização provável de cada item do objeto, ao longo de 12 meses, que atenderá as demandas advindas, conforme preconiza o art. 18, § 1º, IV, da Lei 14.133/2021, tendo por base o consumo histórico e a quantidade de setores de cada órgão.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, PACOTES COM 16 UNIDADES.	PACOTE	30
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	CAIXA	730
3	ÁGUA SANITÁRIA, GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA	GALÃO	150

	HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS.		
4	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	CAIXA	90
5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO GEL. EMBALAGEM DE 1L.	UNID	2.470
6	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	CAIXA	170
7	ALGICIDA DE CHOQUE. COMPOSIÇÃO: POLI DICLORETO (2-HIDROXI PROPILENO DIMETIL IMINO METILENO), DILUENTE, CORANTE E ESPESSANTE (2-HIDROXI ETILENO IMINO-2- HIDROXI PROPILENO DIMETIL IMINO METILENO). TEOR DE ATIVO 18% (V/V). DESCRIÇÃO: ALGICIDA CHOQUE É MAIS CONCENTRADO, INDICADO PARA ELIMINAR ALGAS DE PISCINAS INFESTADAS. EVITA AS MANCHAS ESVERDEADAS NOS CABELOS E ROUPAS DE BANHO. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO. EMBALAGEM: 1L.	UNID	100
8	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO. COMPOSIÇÃO: POLI DICLORETO (2-HIDROXI ETILENO IMINÓ-2-HIDROXI PROPILENO DIMETIU IMINO METILENO). TEOR DE ATIVO 12% (V/V). DESCRIÇÃO: O ALGICIDA DE MANUTENÇÃO, É INDICADO PARA PREVENIR O APARECIMENTO DE ALGAS. PODE SER USADO NO MESMO DIA DA APLICAÇÃO DO CLORO. NÃO CONTÉM COBRE, NÃO MANCHA REVESTIMENTOS E NÃO DEIXA O CABELO VERDE. PREVINE ALGAS EM ÁGUAS DE PISCINAS DE AZULEJO, FIBRA E VINIL. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO. EMBALAGEM: 1L.	UNID	100
9	AMACIANTE PARA ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LIQUÍDO VISCOSO CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2L, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CAIXA	50
10	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 360ML, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	172
11	AVENTAL ADULTO DE PLÁSTICO LONGO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	230
12	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE 05L, NA FORMA QUADRADA COM TAMPA, 20 CM DE ALTURA, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	82
13	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE 14L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	60
14	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 100L, COM TAMPA, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	90
15	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 20L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	80
16	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 50L, COM TAMPA, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	80
17	BALDE PLÁSTICO 100L COM TAMPA PARA DESINFECTAÇÃO DE MATERIAL.	UNID	50
18	BALDE PLÁSTICO, ALÇA DE METAL, 12L, EXTRA PRETO REFORÇADO.	UNID	130
19	BANDEJA PLÁSTICA, TAMANHO MÉDIO, MEDIDAS: 30x20CM.	UNID	50
20	BANDEJA INOX, TAMANHO PEQUENA, MEDIDAS: 22x12CM.	UNID	50
21	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA APROXIMADAMENTE 30X40 CM, PLÁSTICO LISO, TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, ROLO/BOBINA COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES.	ROLO	50
22	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS CANO CURTO, BRANCA, Nº 34 A 42.	PAR	140

23	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM BALDE, PÁ PLÁSTICA, PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO, CONJUNTO MOP ÚMIDO.	UNID	18
24	CARRO TRANSPORTE DE ROUPA SUJA EM EPOXI DIMENSÕES 0,90x0,60x0,80mm, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO NR 20, COM TAMPA.	UNID	6
25	CERA, PRETA, PARA PISO DE BORRACHA. EMBALAGEM COM 5 L.	UNID	20
26	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO FRASCO DE 750ML.	UNID	182
27	CESTO TELADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, PARA ACONDICIONAR ROUPA SUJA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE 60 LS, DIMENSÕES: 38x59x55CM.	UNID	80
28	CLARIFICANTE Q CLOR EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID	100
29	CLARIFICANTE, 5 LT, COMPOSIÇÃO POLICLORETO BÁSICO DE ALUMÍNIO 31% E ÁGUA 69%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INDICAÇÃO AGLOMERAR AS PARTÍCULAS PEQUENAS SUSPENSAS NA PIS-, APLICAÇÃO PISCINA.	UNID	30
30	CLORO EM TABLETE 200G.	UNID	60
31	CLORO LIQUIDO, GALÃO COM 5 L.	GALÃO	75
32	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 13L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	140
33	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 20L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	70
34	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 30L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	70
35	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 75L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	72
36	CONDICIONADOR PARA CABELOS, GALÃO COM 5L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	GALÃO	20
37	CONJUNTO MOP LIQUIDO DOBLÔ 50L, ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO, DOIS BALDES COM CAPDE 25L, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR.	UNID	12
38	CONTAINER COM PEDAL, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	22
39	CORDA PARA VARAL DE 10M EM POLIETILENO.	UNID	80
40	CREME DENTAL 90G, SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.	UNID	200
41	CAIXA PLASTICA TIPO DEPOSITO DE 10L COM TAMPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE.	UNID	30
42	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE45 L	UNID	30
43	CAIXA PLASTICA TIPO DEPOSITO COM TAMPA 5L	UNID	30
44	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	560
45	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 5L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	GALÃO	200
46	DESODORIZADOR PARA VASO SANITARIO COM 1 ESTOJO E 1 REFIL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	500
47	DETERGENTE AMONIACAL PERFUMADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA, GALAO 05 L REGISTRADO NA ANVISA.	GALÃO	230
48	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	630
49	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	212

50	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	UNID	80
51	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA MINI-MECHA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	UNID	45
52	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	UNID	45
53	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	UNID	50
54	ESCOVA DE DENTE ADULTO, COM CABO EM FORMATO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON.	UNID	100
55	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, COM CABO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON.	UNID	100
56	ESCOVA OVAL MULTIUSO, EM POLIPROPILENO, ANATÔMICA, COM CERDAS ONDULADAS DE 25MM.	UNID	200
57	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA, CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO.	UNID	190
58	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, FARDO COM 14 EMBALAGENS.	FARDO	370
59	ESPONJA PARA LOUÇAS, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM.	UNID	4.420
60	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUÁ, 102 X 260CM.	UNID	112
61	FILTRO PARA MASCARA RC203.	UNID	50
62	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM.	UNID	2.720
63	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA.	MAÇO	100
64	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G.	PACOTE	500
65	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG.	PACOTE	500
66	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XXG.	PACOTE	500
67	HASTE AMERICANA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE UTILIZADOS PARA FIXAR OS REFIS MOPS LIQUIDOS, COMPRIMENTO 1,54M, LARGURA 20CM.	UNID	20
68	HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 1,0%, COR INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO DE CLORO, GALÃO DE 05L.	GALÃO	120
69	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	37
70	KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA 50L, SUPORTE PLÁSTICO COM 4 LIXEIRAS.	UNID	64
71	LIMPA BORDAS Q CLOR EMBALAGEM DE 1LITRO.	UNID	100
72	LIMPA TUDO, LT COM CABO EM ALUMÍNIO, 22MMX1,40M COM MANIPULADOR DE BORRACA.	UNID	30
73	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100
74	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	136
75	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, FRASCO DE 500G.	UNID	1.200
76	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	170

77	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	42
78	LUVA LATEX HOSPITALAR, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA	100
79	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO.	PAR	670
80	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL.	UNID	90
81	MASCARA DE CARVÃO ATIVO, DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTÍCULAS P1.	UNID	100
82	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO CG306.	UNID	60
83	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO EM ALUMÍNIO LONGO.	UNID	150
84	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO.	UNID	112
85	PALHA DE AÇO Nº 3 20 X 1 (BOMBRIL OU SIMILAR).	FARDO	6
86	PANO MULTIUSO PERFURADO, PACOTE COM 05 UNIDADES, TAMANHO 60X33CM.	PACOTE	420
87	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO.	UNID	1.320
88	PANO PARA SECAR PRATOS, SEM ESTAMPA, TAMANHO 45X70CM, 100% ALGODÃO.	UNID	760
89	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES.	FARDO	600
90	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08 PACOTES.	FARDO	100
91	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23x23CM, FARDO COM 1000 FOLHAS.	FARDO	50
92	PAPEL TOALHA MINI-MECHA, 100% FIBRA VIRGEM, TAMANHO 21 CM, PACOTE COM 10 BOBINAS DE 100 M, FARDO COM 10 PACOTES.	FARDO	50
93	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES.	FARDO	60
94	PASTILHAS DE TRICOLO.	UNID	100
95	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM.	UNID	50
96	PLÁSTICO TRANSPARENTE VULCABRILHO, ROLO COM 50 METROS.	ROLO	32
97	PRENDEDOR DE ROUPA, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	50
98	REFIL MOP LIQUIDO 100% MICRO FIBRA PARA LIMPEZA HOSPITALAR, COMPRIMENTO 35CM, LARGURA 17CM, 85% ALGODÃO E 15% POLISTER, COMPATÍVEL COM HASTE AMERICANA DESCRITA NESTE TERMO.	UNID	40
99	REFIL MOP PÓ 40 CM.	UNID	40
100	REFIL PARA DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO, CAIXA COM 2 TABLETES, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	CAIXA	700
101	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	12
102	RODO COMBINADO 2 EM 1 COM UM LAVADOR ACOPLADO A UM LIMPADOR DE VIDROS+EXTENSÃO TELESCÓPICA DE ALUMINIO EXPANSÍVEL DE 1 A 3 METROS DE ALTURA PARA LIMPEZA DE VIDROS.	UNID	14
103	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE ALUMÍNIO.	UNID	230
104	RODO TWISTER C/ CABO COM SISTEMA DE BORRACHA QUE PERMITE RECOLHER LIQUIDOS, PRODUZIDO EM ALUMINIO E BORRACHA NITRILICA QUE PERMITE A TROCA DE LÂMINA, TAMANHO 45CM.	UNID	70
105	SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM	CAIXA	62

	24 UNIDADES.		
106	SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	82
107	SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	380
108	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	116
109	SABONETE LÍQUIDO 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	UNID	420
110	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	GALÃO	72
111	SABONETE LIQUIDO REFIL, 800ML PARA DISPENSADOR.	UNID	160
112	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 100L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	FARDO	330
113	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 15L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	FARDO	260
114	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 30L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	FARDO	160
115	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 50L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	FARDO	280
116	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	330
117	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 200 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	212
118	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	560
119	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	330
120	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 10KG. BOBINAS C/ 500 UNIDADES CADA	BOBINA	20
121	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE, FRASCO DE 300G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	30
122	SHAMPOO, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, GALÃO COM 5L.	GALÃO	50
123	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, POTE COM 1KG.	UNID	150
124	TAPETE DE PANO EM ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM.	UNID	110
125	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM.	UNID	68
126	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA.	UNID	140
127	VASSOURA COM CERDAS MACIAS EM NYLON COM CABO PLASTIFICADO.	UNID	270
128	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA.	UNID	230
129	VASSOURA DE PALHA.	UNID	230
130	VASSOURA DE PIAÇAVA SINTÉTICA TIPO TALO COM CABO RESISTENTE.	UNID	120
131	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	UNID	170
144	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO	UNID	260
145	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO	UNID	70
146	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA.	UNID	130

8. Estimativa do Valor da Contratação



8.1. O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 1.710.474,20** (um milhão, setecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), e foi apurado através pesquisa de mercado preliminar, tendo por base os últimos contratos firmados dessa natureza, com os preços praticados até dezembro/2023, apenas para efeitos de análise de viabilidade, não sendo esse o valor que deverá constar como referência para a licitação, mas a pesquisa de preços diversificada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme I, II e III do § 2º, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto deverá ser, em sua totalidade, parcelado, por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a concorrência.

O critério de julgamento da pretendida contratação é menor preço, por item, com ampla competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, tendo em vista que em 2023 ainda estava aplicando a Lei 8.666/93, não elaborou o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024, o que será providenciado para o exercício de 2025.

12. Resultados Pretendidos

Benefícios Diretos: Podem ser percebidos benefícios na economicidade uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada, com preço competitivo no mercado, pois deverá sempre buscar a proposta mais vantajosa, com requisitos mínimos previamente estabelecidos no Edital, buscando sempre um padrão mínimo de qualidade, onde a maior vantagem correspondente será a de menor custo e maior benefício para Administração Pública.

Benefícios Indiretos: A aquisição do material visa manter as instalações dos prédios públicos em condições de limpeza e de segurança, visando manter o ambiente de trabalho e a higidez dos servidores nas melhores condições possíveis com afincos de oferecer a máxima qualidade das instalações e dos serviços prestados por estas Secretarias.

13. Providências a serem adotadas



Medidas adotadas anterior a aquisição dos bens:

- Organização do espaço do Almoxarifado nas secretarias para a guarda dos itens.
- Responsável adequado para o recebimento dos materiais (Fiscal do Contrato).

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos materiais pode gerar os seguintes impactos ambientais:

- embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação
- outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de tudo o que foi exposto neste estudo, percebe-se que a contratação pretendida é a mais eficiente e econômica para a solução do problema que se pretende resolver.

16. Responsáveis

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA, matrícula nº 949171;

QUELVIA DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula nº 79209;

ETH MARIA MILHOMEM COUTINHO, matrícula nº 947231.

17. Lista de Anexos

Anexo I – Mapa de risco

Porto Franco/MA, 19 de março de 2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA
Matricula nº 949171

QUELVIA DE SOUSA TEIXEIRA
Matricula nº 79209

ETH MARIA MILHOMEM COUTINHO
Matricula nº 947231



ANEXO I – MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 01			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no término do Pregão Eletrônico		
Id	Ação Preventiva	Responsáveis	
1.	Iniciar o planejamento da contratação com pelo menos 1 mês antes do término do contrato em vigor.	Requisitante	
2.	O Requisitante deverá atentar para responder os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao Aviso de Licitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; bem como as eventuais alterações que afetarem a substância (formulação) das propostas de preços deverão ser realizadas mediante a reabertura do prazo inicial correspondente. Ainda, outro fator que poderá enquadrar-se ao episódio será a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) interessado(s).	Requisitante e Comissão de Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Contratação por Pregão Eletrônico.	Comissão de Contratação	
2.	Adiamento da abertura da licitação pela Comissão de Contratação, a fim de evitar possíveis infringências ao Princípio Constitucional da Isonomia e aos Princípios Básicos citados no Art. 5º, da Lei nº 14.133/21; bem como evitar a eventual possibilidade de impetração de Mandado de Segurança (MS), devido a alguma desatenção em responder ao(s) questionamento(s) no prazo estipulado conforme a legislação vigente. Quanto a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) no certame poderá ser evitado, caso não seja excessiva a decisão tomada pelo Pregoeiro(a) conforme o caso, ou ainda, a documentação de habilitação não seja demasiadamente excessiva para declará-lo vencedor do certame, portanto,	Pregoeiro(a) designado(a), Comissão de Contratação e Requisitante	

tais condições poderão ser revisados no edital antes da fase externa (divulgação no Diário Oficial).
--

RISCO 02			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Quantidades Especificação Insuficiente para a Contratação dos Materiais		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Estudo pormenorizado da quantidade estimada para contratação	Requisitante	
2.	Revisão da especificação dos bens objeto do Termo de Referência, bem como no Aviso de Licitação e seus anexos.	Requisitante	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Verificar possibilidade de realizar um novo procedimento licitatório	Requisitante da Contratação e Comissão de Contratação	

RISCO 03			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Fiscalização de Contrato Ineficiente		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar mensalmente comissão de recebimento devidamente qualificados para a o recebimento dos bens contratados.	Ordenador de Despesas e Fiscal de Contrato designado	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	O Chefe do Setor no uso de suas atribuições deverá anotar em registro próprio quaisquer divergências quanto à execução do Termo de Contrato, e, sucessivamente, notificar a Contratada para eventuais correções. Em ato contínuo o Ordenador de Despesas deverá ser comunicado.	Fiscal de Contrato e Coordenação de Compras.	

RISCO 04			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Indisponibilidade Orçamentária		
Id	Ação Preventiva	Responsável	

1.	A Administração deverá no Planejamento Estratégico contemplar a(s) possível(is) rubrica(s) orçamentária(s) que poderão ser descentralizadas em prol da contratação.	Requisitante da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Intermediar junto ao Fiscal Administrativo a eventual rubrica orçamentária, a fim de atender o mais breve possível com recursos a referida demanda.	Requisitante da Contratação e a Fiscalização Administrativa

RISCO 05			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id	Dano		
1.	Recursos Administrativos Procedentes		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Analisar com cautela o(s) pedido(s) de intenção de recurso, a(s) proposta(s) de preços e documentação de habilitação exigidas no Edital de Licitação, a fim de reduzir os riscos.	Fiscal Administrativo e Ordenador de Despesas	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Solicitar uma solução à Autoridade Superior, uma vez que se trata de fornecimento contínuo.	Ordenador de Despesas	

Porto Franco-MA, 19 de março de 2024.

Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 006/2024, de 15 de março de 2024

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA
Matrícula nº 949171

QUELVIA DE SOUSA TEIXEIRA
Matricula nº. 79209

ETH MARIA MILHOMEM COUTINHO
Matrícula nº 947231



ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2024
PROC. ADM. Nº 009/2024-SMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, por sua titular a Secretária de _____, brasileiro(a), _____, servidor(a) público(a) municipal, portador(a) da cédula de Identidade RG n.º _____, SSP-____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, na cidade de ____/____, Ordenador(a) de Despesas através do Decreto Municipal nº. ____/202__ de _____, doravante denominada como **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada na _____, em _____, neste ato representada por _____ (nome e função no contratado), doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 009/2024-SMA e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de _____ de Porto Franco/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1					
2					
3					
VALOR TOTAL R\$					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, combustível e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA)

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Além das obrigações previstas no ETP, anexo ao processo, que tratam das particularidades do objeto, elenca-se as seguintes obrigações:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.
- 8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, ETP e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - (1) Moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 1% a 5% do valor do Contrato.
 - (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.
 - (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 1% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do

mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: _____.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Porto Franco - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porto Franco-MA, ____ de _____ de _____.

SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

- Ordenador(a) de Despesas
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, a Secretária de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 14, de 14 de março de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2024, publicada no _____ de ___/___/2024, Processo Administrativo n.º 009/2024-SMA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº XXX/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

--	--	--	--

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso da prestação nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a prestação pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena

de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;



8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, XX de XXXXXXXXXX de 2024.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade





Mapa Comparativo de Preços

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item							
Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, PACOTES COM 16 UNIDADES.	14,28	1,00	7,01	Média	R\$ 13,14	R\$ 14,71	R\$ 441,30
ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	33,56	1,53	4,57	Média	R\$ 31,80	R\$ 33,50	R\$ 24.455,00
ÁGUA SANITÁRIA, GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS.	15,33	1,69	11,02	Média	R\$ 13,46	R\$ 15,80	R\$ 2.370,00
ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	109,44	1,70	1,56	Média	R\$ 107,50	R\$ 110,11	R\$ 9.909,90
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO GEL. EMBALAGEM DE 1L.	18,36	1,22	6,63	Média	R\$ 17,10	R\$ 18,44	R\$ 45.546,80
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	116,85	7,91	6,77	Média	R\$ 110,00	R\$ 116,69	R\$ 19.837,30
ALGICIDA DE CHOQUE. DILUENTE, DESCRIÇÃO: ALGICIDA CHOQUE É MAIS CONCENTRADO, INDICADO PARA ELIMINAR ALGAS DE PISCINAS INFESTADAS. EVITA AS MANCHAS ESVERDEADAS NOS CABELOS E ROUPAS DE BANHO. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO. EMBALAGEM: 1L	21,84	0,29	1,34	Média	R\$ 21,50	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00
ALGICIDA DE MANUTENÇÃO. DESCRIÇÃO: O ALGICIDA DE MANUTENÇÃO, É INDICADO PARA PREVENIR O APARECIMENTO DE ALGAS VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO. EMBALAGEM: 1L.	20,84	0,68	3,25	Média	R\$ 20,06	R\$ 21,16	R\$ 2.116,00



Critérios Estatísticos por item							
Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
AMACIANTE PARA ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LIQUÍDO VISCOSO CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2L, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 6 UNIDADES.	46,61	1,91	4,11	Média	R\$ 44,42	R\$ 47,48	R\$ 2.374,00
AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 360ML, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	107,17	1,22	1,13	Média	R\$ 106,39	R\$ 106,55	R\$ 18.326,60
AVENTAL ADULTO DE PLÁSTICO LONGO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	9,51	1,22	12,82	Média	R\$ 8,35	R\$ 9,35	R\$ 2.150,50
BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE 05L, NA FORMA QUADRADA COM TAMPA, 20 CM DE ALTURA, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	13,43	1,96	14,56	Média	R\$ 11,80	R\$ 12,90	R\$ 1.057,80
BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE 14L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	33,20	4,66	14,05	Média	R\$ 27,90	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 100L, COM TAMPA, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	84,38	11,99	14,21	Média	R\$ 72,37	R\$ 84,78	R\$ 7.630,20
BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 20L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	19,20	3,21	16,69	Média	R\$ 15,71	R\$ 19,90	R\$ 1.592,00
BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 50L, COM TAMPA, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	70,32	8,43	11,98	Média	R\$ 60,00	R\$ 71,14	R\$ 5.691,20
BALDE PLÁSTICO 100L COM TAMPA PARA DESINFECÇÃO DE MATERIAL.	83,40	5,23	6,28	Média	R\$ 77,38	R\$ 85,94	R\$ 4.297,00
BALDE PLÁSTICO, ALÇA DE METAL, 12L, EXTRA PRETO REFORÇADO.	12,85	1,45	11,28	Média	R\$ 11,47	R\$ 12,56	R\$ 1.632,80
BANDEJA PLÁSTICA PARA MEDICAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, MEDIDAS: 30x20CM.	19,30	0,52	2,69	Média	R\$ 18,59	R\$ 19,42	R\$ 971,00
BANDEJA INOX PARA MEDICAÇÃO, TAMANHO PEQUENA, MEDIDAS: 22x12CM.	59,16	1,82	3,07	Média	R\$ 57,08	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
BOBINA PLÁSTICA PICOTADA APROXIMADAMENTE 30X40 CM, PLÁSTICO LISO, TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, ROLO/BOBINA COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES.	34,98	3,50	10,00	Média	R\$ 31,09	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS CANO CURTO, BRANCA, Nº 34 A 42.	47,63	2,13	4,47	Média	R\$ 44,90	R\$ 48,00	R\$ 6.720,00
CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM BALDE, PÁ PLÁSTICA, PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO, CONJUNTO MOP ÚMIDO.	1492,10	36,49	2,45	Média	R\$ 1.442,50	R\$ 1.497,74	R\$ 26.959,32
CARRO TRANSPORTE DE ROUPA SUJA EM EPOXI DIMENSÕES 0,90x0,60x0,80mm, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO NR 20, COM TAMPA.	2580,72	261,29	10,12	Média	R\$ 2.314,92	R\$ 2.590,00	R\$ 15.540,00
CERA TIPO LIQUIDO COR PRETO 5LT	57,54	2,88	5,01	Média	R\$ 55,00	R\$ 56,95	R\$ 1.139,00
CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO. FRASCO DE 750ML.	13,99	1,12	8,04	Média	R\$ 12,90	R\$ 13,95	R\$ 2.538,90



Critérios Estatísticos por item							
Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
CESTO TELADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ACONDICIONAR ROUPA SUJA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE 60 LS.	58,53	2,56	4,37	Média	R\$ 55,98	R\$ 58,50	R\$ 4.680,00
CLARIFICANTE Q CLOR EMBALAGEM DE 1 LITRO.	20,65	1,55	7,53	Média	R\$ 18,95	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
CLARIFICANTE, 5 LT, COMPOSIÇÃO POLICLORETO BÁSICO DE ALUMÍNIO 31% E ÁGUA 69%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INDICAÇÃO AGLOMERAR AS PARTÍCULAS PEQUENAS SUSPENSAS NA PIS-, APLICAÇÃO PISCINA.	106,26	8,93	8,40	Média	R\$ 98,47	R\$ 104,30	R\$ 3.129,00
CLORO EM TABLETE 200G.	12,90	1,65	12,81	Média	R\$ 11,00	R\$ 13,70	R\$ 822,00
CLORO LIQUIDO, GALÃO COM 5 L.	24,68	2,10	8,50	Média	R\$ 23,00	R\$ 24,00	R\$ 1.800,00
COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 13L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	41,11	6,10	14,84	Média	R\$ 34,10	R\$ 44,03	R\$ 6.164,20
COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 20L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	79,89	10,16	12,72	Média	R\$ 68,68	R\$ 82,50	R\$ 5.775,00
COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 30L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	55,78	8,80	15,78	Média	R\$ 46,33	R\$ 57,27	R\$ 4.008,90
COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 75L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	172,67	23,72	13,74	Média	R\$ 157,42	R\$ 160,60	R\$ 11.563,20
CONDICIONADOR PARA CABELOS, EMBALAGEM COM 5L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	109,09	2,58	2,37	Média	R\$ 107,00	R\$ 108,30	R\$ 2.166,00
CONJUNTO MOP LIQUIDO DOBLÔ 50L, ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO, DOIS BALDES COM CAPDE 25L, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR.	1155,33	148,36	12,84	Média	R\$ 1.027,89	R\$ 1.119,90	R\$ 13.438,80
CONTAINER COM PEDAL, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	414,27	16,27	3,93	Média	R\$ 396,82	R\$ 417,00	R\$ 9.174,00
CORDA PARA VARAL DE 10M EM POLIETILENO.	8,88	0,99	11,11	Média	R\$ 7,93	R\$ 8,82	R\$ 705,60
CREME DENTAL 90G, SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.	5,86	0,76	13,03	Média	R\$ 5,00	R\$ 6,14	R\$ 1.228,00
CAIXA PLASTICA TIPO DEPOSITO DE 10L COM TAMPA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE.	26,87	3,10	11,53	Média	R\$ 23,63	R\$ 27,19	R\$ 815,70
CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE45 L	75,68	8,17	10,79	Média	R\$ 70,00	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
CAIXA PLASTICA TIPO DEPOSITO COM TAMPA 5L	35,87	1,79	5,00	Média	R\$ 34,72	R\$ 35,12	R\$ 1.053,60



Critérios Estatísticos por item							
Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	43,16	3,62	8,40	Média	R\$ 38,97	R\$ 45,22	R\$ 25.323,20
DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 5L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	9,20	1,20	13,07	Média	R\$ 8,40	R\$ 8,61	R\$ 1.722,00
DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ML CX C/12.	15,74	0,78	4,94	Média	R\$ 15,26	R\$ 15,33	R\$ 7.665,00
DETERGENTE AMONÍACAL PERFUMADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA, GALAO 05 L REGISTRADO NA ANVISA.	59,29	7,53	12,70	Média	R\$ 53,03	R\$ 57,20	R\$ 13.156,00
DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	69,87	6,34	9,08	Média	R\$ 62,69	R\$ 72,18	R\$ 45.473,40
DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	69,35	2,25	3,24	Média	R\$ 66,73	R\$ 69,33	R\$ 14.697,96
DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	40,38	1,46	3,62	Média	R\$ 39,32	R\$ 39,83	R\$ 3.186,40
DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA MINI-MECHA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	41,56	1,85	4,46	Média	R\$ 39,43	R\$ 42,50	R\$ 1.912,50
DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	189,88	8,44	4,45	Média	R\$ 181,38	R\$ 190,00	R\$ 8.550,00
DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	88,19	3,99	4,52	Média	R\$ 85,00	R\$ 86,90	R\$ 4.345,00
ESCOVA DE DENTE ADULTO, COM CABO EM FORMATO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON.	4,45	0,57	12,84	Média	R\$ 3,86	R\$ 4,50	R\$ 450,00
ESCOVA DE DENTE INFANTIL, COM CABO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON.	4,63	0,55	11,84	Média	R\$ 4,00	R\$ 4,89	R\$ 489,00
ESCOVA OVAL MULTIUSO, EM POLIPROPILENO, ANATÔMICA, COM CERDAS ONDULADAS DE 25MM.	6,15	0,22	3,63	Média	R\$ 5,90	R\$ 6,22	R\$ 1.244,00
ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA, CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO.	14,54	0,55	3,80	Média	R\$ 13,90	R\$ 14,81	R\$ 2.813,90
ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, FARDO COM 14 EMBALAGENS.	41,93	3,93	9,38	Média	R\$ 38,88	R\$ 40,54	R\$ 14.999,80
ESPONJA PARA LOUÇAS, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM.	2,45	0,31	12,76	Média	R\$ 2,12	R\$ 2,50	R\$ 11.050,00
FIBRA PARA LIMPEZA PESADA, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUÁ, 102 X 260CM.	5,27	0,25	4,78	Média	R\$ 5,00	R\$ 5,30	R\$ 593,60



Critérios Estatísticos por item							
Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
FILTRO PARA MASCARA RC203.	41,93	2,34	5,57	Média	R\$ 39,63	R\$ 41,87	R\$ 2.093,50
FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM.	5,90	0,27	4,55	Média	R\$ 5,60	R\$ 6,00	R\$ 16.320,00
FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA.	4,18	0,64	15,31	Média	R\$ 3,55	R\$ 4,17	R\$ 417,00
FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G.	35,64	2,07	5,81	Média	R\$ 33,75	R\$ 35,32	R\$ 17.660,00
FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG.	42,15	1,02	2,41	Média	R\$ 41,09	R\$ 42,23	R\$ 21.115,00
FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XXG.	39,74	1,60	4,03	Média	R\$ 37,97	R\$ 40,16	R\$ 20.080,00
HASTE AMERICANA CABO MOP EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE UTILIZADOS PARA FIXAR OS REFIS MOPS LIQUIDOS, COMPRIMENTO 1,54M, LARGURA 20CM.	63,50	2,71	4,27	Média	R\$ 61,52	R\$ 62,40	R\$ 1.248,00
HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 1,0%, COR INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO DE CLORO, GALÃO DE 05L.	18,90	2,21	11,68	Média	R\$ 17,29	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	154,04	9,60	6,23	Média	R\$ 144,00	R\$ 155,00	R\$ 5.735,00
KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA 50L, SUPORTE PLÁSTICO COM 4 LIXEIRAS.	682,72	91,80	13,45	Média	R\$ 620,00	R\$ 640,08	R\$ 40.965,12
LIMPA BORDAS Q CLOR EMBALAGEM DE 1LITRO.	27,11	2,36	8,71	Média	R\$ 25,00	R\$ 26,66	R\$ 2.666,00
LIMPA TUDO, LT COM CABO EM ALUMINIO, 22MMX1,40M COM MANIPULADOR DE BORRACHA.	83,07	3,32	4,00	Média	R\$ 80,00	R\$ 82,61	R\$ 2.478,30
LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	76,98	13,88	18,03	Média	R\$ 62,12	R\$ 79,20	R\$ 7.920,00
LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	61,55	1,83	2,98	Média	R\$ 59,50	R\$ 62,12	R\$ 8.448,32
LIMPADOR DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, FRASCO DE 500G	6,14	0,59	9,60	Média	R\$ 5,46	R\$ 6,45	R\$ 7.740,00
LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	64,57	2,62	4,06	Média	R\$ 61,64	R\$ 65,36	R\$ 11.111,20
LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	136,00	18,32	13,47	Média	R\$ 120,00	R\$ 132,01	R\$ 5.544,42
LUVA LATEX HOSPITALAR, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	24,41	1,91	7,82	Média	R\$ 22,40	R\$ 24,62	R\$ 2.462,00



Critérios Estatísticos por item							
Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO.	24,68	2,08	8,44	Média	R\$ 22,42	R\$ 25,10	R\$ 16.817,00
MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL.	130,33	2,33	1,79	Média	R\$ 128,70	R\$ 129,30	R\$ 11.637,00
MASCARA DE CARVÃO ATIVO, DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTÍCULAS P1.	6,09	0,17	2,80	Média	R\$ 5,91	R\$ 6,10	R\$ 610,00
MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO CG306.	45,53	4,41	9,69	Média	R\$ 41,87	R\$ 44,30	R\$ 2.658,00
PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO EM ALUMÍNIO LONGO.	9,81	0,08	0,83	Média	R\$ 9,75	R\$ 9,77	R\$ 1.465,50
PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO.	11,94	1,54	12,87	Média	R\$ 10,36	R\$ 12,03	R\$ 1.347,36
PALHA DE AÇO Nº 3 20 X 1 (BOMBRILO OU SIMILAR).	35,15	3,17	9,01	Média	R\$ 31,64	R\$ 36,00	R\$ 216,00
PANO MULTIUSO PERFURADO, PACOTE COM 05 UNIDADES, TAMANHO 60X33CM.	8,99	1,61	17,95	Média	R\$ 7,13	R\$ 9,90	R\$ 4.158,00
PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO.	6,95	0,66	9,50	Média	R\$ 6,52	R\$ 6,62	R\$ 8.738,40
PANO PARA SECAR PRATOS, SEM ESTAMPA, TAMANHO 45X70CM, 100% ALGODÃO.	4,70	0,59	12,57	Média	R\$ 4,22	R\$ 4,52	R\$ 3.435,20
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES.	76,67	1,89	2,46	Média	R\$ 74,50	R\$ 77,62	R\$ 46.572,00
PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMx100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08 PACOTES.	96,88	8,11	8,38	Média	R\$ 90,46	R\$ 94,18	R\$ 9.418,00
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23x23CM, FARDO COM 1000 FOLHAS.	38,41	2,51	6,53	Média	R\$ 36,73	R\$ 37,20	R\$ 1.860,00
PAPEL TOALHA MINI-MECHA, 100% FIBRA VIRGEM, TAMANHO 21 CM, PACOTE COM 10 BOBINAS DE 100 M, FARDO COM 10 PACOTES.	26,67	2,08	7,81	Média	R\$ 25,00	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES.	71,21	8,77	12,32	Média	R\$ 63,06	R\$ 70,07	R\$ 4.204,20
PASTILHAS DE TRICOLO.	14,63	1,74	11,91	Média	R\$ 13,29	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM.	100,00	4,93	4,93	Média	R\$ 96,20	R\$ 98,22	R\$ 4.911,00
PLÁSTICO TRANSPARENTE VULCABILHO, ROLO COM 50 METROS.	324,58	26,70	8,23	Média	R\$ 293,75	R\$ 340,00	R\$ 10.880,00



Critérios Estatísticos por item							
Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
PRENDEDOR DE ROUPA, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	4,63	0,71	15,36	Média	R\$ 4,18	R\$ 4,25	R\$ 212,50
REFIL MOP LIQUIDO 100% MICRO FIBRA PARA LIMPEZA HOSPITALAR, COMPRIMENTO 35CM, LARGURA 17CM, 85% ALGODÃO E 15% POLISTER, COMPATÍVEL COM HASTE AMERICANA DESCRITA NESTE TERMO.	70,14	3,59	5,11	Média	R\$ 66,75	R\$ 69,78	R\$ 2.791,20
REFIL MOP PÓ 40 CM.	53,44	5,09	9,53	Média	R\$ 49,00	R\$ 52,33	R\$ 2.093,20
REFIL PARA DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO, CAIXA COM 2 TABLETES, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	7,42	0,84	11,25	Média	R\$ 6,50	R\$ 7,63	R\$ 5.341,00
REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	18,48	1,41	7,61	Média	R\$ 17,00	R\$ 18,63	R\$ 223,56
RODO COMBINADO 2 EM 1 COM UM LAVADOR ACOPLADO A UM LIMPADOR DE VIDROS+EXTENSÃO TELESCÓPICA DE ALUMINIO EXPANSÍVEL DE 1 A 3 METROS DE ALTURA PARA LIMPEZA DE VIDROS.	77,21	2,59	3,35	Média	R\$ 74,74	R\$ 76,99	R\$ 1.077,86
RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE ALUMÍNIO.	46,84	3,83	8,18	Média	R\$ 44,00	R\$ 45,32	R\$ 10.423,60
RODO TWISTER COM CABO COM SISTEMA DE BORRACHA QUE PERMITE RECOLHER LIQUIDOS, PRODUZIDO EM ALUMINIO E BORRACHA NITRILICA QUE PERMITE A TROCA DE LÂMINA, TAMANHO 45CM.	85,39	11,31	13,24	Média	R\$ 77,00	R\$ 80,92	R\$ 5.664,40
SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	207,83	24,33	11,70	Média	R\$ 185,85	R\$ 204,61	R\$ 12.685,82
SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	89,37	7,68	8,60	Média	R\$ 82,00	R\$ 89,74	R\$ 7.358,68
SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	133,59	8,30	6,21	Média	R\$ 124,09	R\$ 137,28	R\$ 52.166,40
SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES.	33,47	2,50	7,47	Média	R\$ 31,00	R\$ 33,40	R\$ 3.874,40
SABONETE LÍQUIDO 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	11,54	1,24	10,72	Média	R\$ 10,48	R\$ 11,24	R\$ 4.720,80
SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	45,34	4,10	9,05	Média	R\$ 41,50	R\$ 44,84	R\$ 3.228,48
SABONETE LIQUIDO REFIL, 800ML PARA DISPENSADOR.	11,58	0,31	2,72	Média	R\$ 11,39	R\$ 11,40	R\$ 1.824,00
SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 100L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	60,62	3,19	5,26	Média	R\$ 57,00	R\$ 61,86	R\$ 20.413,80
SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 15L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	23,35	3,06	13,11	Média	R\$ 20,27	R\$ 23,39	R\$ 6.081,40
SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 30L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	25,00	4,08	16,33	Média	R\$ 21,00	R\$ 24,84	R\$ 3.974,40



Crerios Estatsticos por item

Item	Mdia	Desvio Padr3o Amostral	Coeficiente de Variao3o	Mtdodo Estatstico	Preo M3nimo	Mediana	
						Unit	Total
SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 50L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	38,24	0,83	2,17	Mdia	R\$ 37,30	R\$ 38,55	R\$ 10.794,00
SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	108,79	6,10	5,61	Mdia	R\$ 100,00	R\$ 110,56	R\$ 36.484,80
SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 200 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	80,08	11,00	13,74	Mdia	R\$ 68,25	R\$ 81,98	R\$ 17.379,76
SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	80,47	11,50	14,30	Mdia	R\$ 73,66	R\$ 74,00	R\$ 41.440,00
SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	56,44	7,13	12,63	Mdia	R\$ 50,00	R\$ 55,23	R\$ 18.225,90
SACO PL3STICO TRANSPARENTE DE 10KG. BOBINAS C/ 500 UNIDADES CADA	45,34	3,42	7,54	Mdia	R\$ 42,00	R\$ 45,19	R\$ 903,80
SAPON3CEO EM P3O COM DETERGENTE, FRASCO DE 300G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	175,16	23,88	13,63	Mdia	R\$ 152,36	R\$ 173,13	R\$ 5.193,90
SHAMPOO, INFANTIL FRAGR3NCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	14,63	1,40	9,59	Mdia	R\$ 13,15	R\$ 14,80	R\$ 740,00
SODA CA3STICA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 1KG.	12,91	1,34	10,35	Mdia	R\$ 11,82	R\$ 12,51	R\$ 1.876,50
TAPETE DE PANO EM ALGOD3O, TAMANHO 50X80CM.	21,47	0,75	3,49	Mdia	R\$ 20,60	R\$ 21,90	R\$ 2.409,00
TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM.	19,41	1,40	7,21	Mdia	R\$ 18,00	R\$ 19,43	R\$ 1.321,24
VASSOURA COM CERDAS EM PIA3AVA COM CABO DE MADEIRA.	11,97	1,88	15,67	Mdia	R\$ 10,08	R\$ 12,00	R\$ 1.680,00
VASSOURA COM CERDAS MACIAS EM NYLON COM CABO PLASTIFICADO.	17,90	0,35	1,94	Mdia	R\$ 17,60	R\$ 17,81	R\$ 4.808,70
VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA.	6,25	0,55	8,80	Mdia	R\$ 5,70	R\$ 6,26	R\$ 1.439,80
VASSOURA DE PALHA.	4,77	0,56	11,84	Mdia	R\$ 4,14	R\$ 4,94	R\$ 1.136,20
VASSOURA DE PIA3AVA SINT3TICA TIPO TALO COM CABO RESISTENTE.	12,75	0,86	6,73	Mdia	R\$ 11,79	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	21,10	1,74	8,25	Mdia	R\$ 19,33	R\$ 21,15	R\$ 3.595,50
CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PL3STICO	12,22	1,15	9,39	Mdia	R\$ 10,90	R\$ 12,75	R\$ 3.315,00
VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO	35,12	0,61	1,73	Mdia	R\$ 34,74	R\$ 34,80	R\$ 2.436,00



Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana		
						Unit	Total	
VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA.	42,90	1	2,33	Média	R\$ 41,90	R\$ 42,90	R\$ 5.577,00	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, PACOTES COM 16 UNIDADES.	pct	30,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	ComprasNet	VIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 14,71	R\$ 14,28	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	ComprasNet	FREEDOM HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 13,14		VÁLIDO	
				INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO	Portal Nacional de Contratações Públicas	51.103.223 DEBORA CRISTIANE PEITER	---	R\$ 15,00		VÁLIDO	
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	cx	730,00	MUNICIPIO DE ABARE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DAMIAO DE MORAIS NETO ATACAREJO LTDA	---	R\$ 31,80	R\$ 33,56	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OROS	Portal Nacional de Contratações Públicas	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	Microempresa	R\$ 34,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	J J S V BRITO LTDA	---	R\$ 35,42		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	Banco Nacional de Compras	LUCICLEIDE GUIMARAES MENDES	MICRO EMPRESA	R\$ 33,00		VÁLIDO	
3	ÁGUA SANITÁRIA, GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E	gal	150,00	MUNICIPIO DE BANDEIRANTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 15,80	R\$ 15,33	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	Bolsa de Licitações e Leilões	SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 13,46		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS.			MUNICIPIO DE NOVA SERRANA	Bolsa de Licitações e Leilões	3 PODERES COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 16,74		VÁLIDO	
4	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	cx	90,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	ComprasNet	MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 110,11	R\$ 109,44	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO FELIPE D'OESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	---	R\$ 110,70		VÁLIDO	
				Município de Ladario - MS	Compras BR	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 107,50		VÁLIDO	
5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO GEL. EMBALAGEM DE 1L.	un	2470,00	MUNICIPIO DE OLIVEIRA FORTES	Bolsa de Licitações e Leilões	MERCADO COSTA E COSTA LTDA	---	R\$ 18,44	R\$ 18,36	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LAPAZ DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 17,10		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIEN	Bolsa de Licitações e Leilões	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 19,53		VÁLIDO	
6	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	cx	170,00	MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 110,00	R\$ 116,85	VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	J B S AMARAL	---	R\$ 123,38		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	BL DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 124,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues	Portal de Compras Publicas	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 110,00		VÁLIDO	

7 ALGICIDA DE fr 100,00
 CHOQUE. DILUENTE,
 DESCRIÇÃO:
 ALGICIDA CHOQUE É



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	<p>MAIS CONCENTRADO, INDICADO PARA ELIMINAR ALGAS DE PISCINAS INFESTADAS. EVITA AS MANCHAS ESVERDEADAS NOS CABELOS E ROUPAS DE BANHO. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO. EMBALAGEM: 1L</p>			<p>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 11ª Brigada de Infantaria Blindada 13 Regimento de Cavalaria Mecanizado</p>	ComprasNet	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Microempresa	R\$ 22,02	R\$ 21,84	VÁLIDO	
				<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins</p>	ComprasNet	SANIGRAN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 21,50		VÁLIDO	
				<p>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 62ª Batalhão de Infantaria</p>	ComprasNet	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Microempresa	R\$ 21,99		VÁLIDO	
8	<p>ALGICIDA DE MANUTENÇÃO. DESCRIÇÃO: O ALGICIDA DE MANUTENÇÃO, É INDICADO PARA PREVENIR O APARECIMENTO DE ALGAS VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO. EMBALAGEM: 1L.</p>	fr	100,00	<p>MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Salvador</p>	ComprasNet	SANIGRAN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 21,16	R\$ 20,84	VÁLIDO	
				<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR</p>	ComprasNet	SANIGRAN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 21,30		VÁLIDO	
				<p>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército 23ª Circunscrição de Serviço Militar</p>	ComprasNet	SANIGRAN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 20,06		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
9	AMACIANTE PARA ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LIQUÍDO VISCOSO CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2L, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 6 UNIDADES.	cx	50,00	MUNICÍPIO DE CARPINA/PE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	IMPERIO EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 44,42	R\$ 46,61	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 47,94		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Vicente Dutra	Portal de Compras Publicas	GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	---	R\$ 47,48		VÁLIDO	
10	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 360ML, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	cx	172,00	MUNICIPIO DE IGARAPE-MIRI	Portal Nacional de Contratações Públicas	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	---	R\$ 108,57	R\$ 107,17	VÁLIDO	
				SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME	---	R\$ 106,39		VÁLIDO	
				INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Portal Nacional de Contratações Públicas	E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME	---	R\$ 106,55		VÁLIDO	
11	AVENTAL ADULTO DE PLÁSTICO LONGO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	un	230,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	ComprasNet	J P DA SILVA ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,70	R\$ 9,51	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	---	R\$ 8,35		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	---	R\$ 11,00		VÁLIDO	
				João Dias	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA ME	---	R\$ 9,99		VÁLIDO	
12	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE 05L, NA FORMA QUADRADA COM TAMPAS, 20 CM DE ALTURA, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	un	82,00	Prefeitura Municipal de Figueirão - MS	Compras BR	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 11,80	R\$ 13,43	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Inocência - MS	Compras BR	ANTONIO BATISTA PEREIRA EIRELI	Microempresa	R\$ 12,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ressaquinha	Portal de Compras Publicas	THAISE FATIMA ARRUDA	---	R\$ 15,60		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						MEIRELLES 09129011604					
13	BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE 14L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	un	60,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS	Prefeitura Municipal de Coroados/SP	SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 35,00	R\$ 33,20	VÁLIDO	
				DIR.ENS.- REG.JUNDIAI SECRETARIA DA EDUCACAO JUNDIAI	Bolsa Eletrônica de Compras	APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO	Microempresa	R\$ 27,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão - MA	Compras BR	AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 36,69		VÁLIDO	
14	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 100L, COM TAMPAS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	un	90,00	MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 75,80	R\$ 84,38	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Bento Fernandes	Portal de Compras Publicas	CAVALCANTE & CIA LTDA	---	R\$ 95,60		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 72,37		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Saúde de Quixaba Fundo Municipal de Saúde de Quixaba	Portal de Compras Publicas	FERNANDO DE LIMA NUNES	Microempresa	R\$ 93,75		VÁLIDO	
15	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 20L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	un	80,00	MUNICÍPIO DE COMODORO/MT	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MARIA JOSE DOS REIS NETO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 22,00	R\$ 19,20	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Blumenau	Compras BR	PERFECT CLEAN LTDA	Microempresa	R\$ 15,71		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ponte Alta - SC	Compras BR	PERFECT CLEAN LTDA	Microempresa	R\$ 19,90		VÁLIDO	
16	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 50L, COM TAMPAS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	un	80,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	ComprasNet	A N DOS SANTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 67,28	R\$ 70,32	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ABARE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DAMIAO DE MORAIS NETO ATACAREJO LTDA	---	R\$ 60,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento	Portal de Compras Publicas	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	---	R\$ 75,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA	Compras BR	FRANCISCO XAVIER JUNIOR	Microempresa	R\$ 79,00		VÁLIDO	
17	BALDE PLÁSTICO 100L COM TAMPA PARA DESINFECÇÃO DE MATERIAL.	un	50,00	Secretaria de Estado de Saúde Pública 3º Centro Regional de Saúde - SESPA	ComprasNet	LIZ PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 77,38	R\$ 83,40	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	ComprasNet	ALANDA LUIZA BISPO SANTOS LEITE	---	R\$ 85,94		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	ComprasNet	J S LOPES DO NASCIMENTO	Microempresa	R\$ 86,88		VÁLIDO	
18	BALDE PLÁSTICO, ALÇA DE METAL, 12L, EXTRA PRETO REFORÇADO.	un	130,00	MUNICIPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	ALECIO RIOS SILVA	---	R\$ 14,81	R\$ 12,85	VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Saúde de Sanharó	Portal de Compras Publicas	UNICA SANEANTES LTDA	---	R\$ 11,47		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Banco Nacional de Compras	MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI	Microempresa	R\$ 12,12		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA	Portal de Compras Publicas	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	Microempresa	R\$ 13,00		VÁLIDO	
19	BANDEJA PLÁSTICA PARA MEDICAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, MEDIDAS: 30x20CM.	un	50,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Inst.Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	ComprasNet	QUALY COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 19,57	R\$ 19,30	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Paraíba CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS, SOCIAIS E AGRARIA	ComprasNet	GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 19,27		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração	ComprasNet	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 18,59		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais	ComprasNet	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	Microempresa	R\$ 19,78		VÁLIDO	
20	BANDEJA INOX PARA MEDICAÇÃO, TAMANHO PEQUENA, MEDIDAS: 22x12CM.	un	50,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 60,40	R\$ 59,16	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	URSA COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 57,08		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JUINA	Bolsa de Licitações e Leilões	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R\$ 60,00		VÁLIDO	
21	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA APROXIMADAMENTE 30X40 CM, PLÁSTICO LISO, TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, ROLO/BOBINA COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES.	rl	50,00	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA /GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF	ComprasNet	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Microempresa	R\$ 37,86	R\$ 34,98	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS	ComprasNet	FELIPE AUGUSTO DE MORAIS HORTA 08461394640	---	R\$ 31,09		VÁLIDO	
				CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	WORLD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	Microempresa	R\$ 36,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PORTAL DO SERTÃO/BA							
22	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS CANO CURTO, BRANCA, Nº 34 A 42.	par	140,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO MEC	ComprasNet	SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 49,60	R\$ 47,63	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PEDREIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACINTO GONCALVES DE LIMA NETO	---	R\$ 47,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MADRE DE DEUS	Portal Nacional de Contratações Públicas	WESLEY RODRIGUES GOMES 04350270345	---	R\$ 44,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOM JESUS	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALCINDO LTDA	---	R\$ 49,00		VÁLIDO	
23	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM BALDE, PÁ PLÁSTICA, PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO, CONJUNTO MOP ÚMIDO.	un	18,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	ComprasNet	EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 1.496,48	R\$ 1.492,10	VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	WESLLYENE NASCIMENTO PEREIRA 60977819388	Microempresa	R\$ 1.442,50		VÁLIDO	
				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM	Portal Nacional de Contratações Públicas	LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	---	R\$ 1.499,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CONTENDA	Bolsa de Licitações e Leilões	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R\$ 1.530,41		VÁLIDO	
24	CARRO TRANSPORTE DE ROUPA SUJA EM EPOXI DIMENSÕES 0,90x0,60x0,80mm, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO NR 20, COM TAMPA.	un	6,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG	ComprasNet	CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 2.314,92	R\$ 2.580,72	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	ComprasNet	SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 2.837,25		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	Portal Nacional de Contratações Públicas	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 2.590,00		VÁLIDO	
25	CERA TIPO LIQUIDO COR PRETO 5LT	gal	20,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ	ComprasNet	AVANTE BRASIL COMERCIAL LIMITADA	Microempresa	R\$ 56,95	R\$ 57,54	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 62º Batalhão de Infantaria	ComprasNet	YRENNER SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Microempresa	R\$ 60,67		VÁLIDO	
				COMANDO DA MARINHA MM	ComprasNet	49.004.184 ORDELANE SOUZA NOGUEIRA	---	R\$ 55,00		VÁLIDO	
26	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO FRASCO DE 750ML.	fr	182,00	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	ComprasNet	FLAIRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	---	R\$ 12,90	R\$ 13,99	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção	ComprasNet	2 CLICK SOLUCOES LTDA	Microempresa	R\$ 15,17		VÁLIDO	
				PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte	ComprasNet	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 13,17		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	Bolsa de Licitações e Leilões	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 14,73		VÁLIDO	
27	CESTO TELADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ACONDICIONAR ROUPA SUJA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE 60LS.	un	80,00	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MARIA JOSE DOS REIS NETO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 55,98	R\$ 58,53	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	ALECIO RIOS SILVA	---	R\$ 61,10		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 58,50		VÁLIDO	
28	CLARIFICANTE Q CLOR EMBALAGEM DE 1 LITRO.	un	100,00	Município de Itajai	Município de Itajai	FIXEL ENGENHARIA LTDA	---	R\$ 21,00	R\$ 20,65	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Campo Bom	Portal de Compras Publicas	SANIGRAN LTDA	---	R\$ 18,95		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN	MARCELO CAETANO DE LEMOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 22,00		VÁLIDO	
29	CLARIFICANTE, 5 LT, COMPOSIÇÃO POLICLORETO BÁSICO DE ALUMÍNIO 31% E ÁGUA 69%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INDICAÇÃO AGLOMERAR AS PARTÍCULAS PEQUENAS SUSPENSAS NA PIS-, APLICAÇÃO PISCINA.	un	30,00	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	ComprasNet	AGUA SOL PISCINAS LTDA	---	R\$ 104,30	R\$ 106,26	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE UNAI	Banco Nacional de Compras	SANIGRAN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 98,47		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	HYDRO KENT AQUECEDORES LTDA	---	R\$ 116,00		VÁLIDO	
30	CLORO EM TABLETE 200G.	un	60,00	MUNICIPIO DE INDIAPORA	Bolsa de Licitações e Leilões	CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES 30669741892	Microempresa	R\$ 13,70	R\$ 12,90	VÁLIDO	
				PM DE CONSTANTINA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	JAIME DAL PUPO - ME	---	R\$ 14,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUND.P/REMEDIO POPULAR-CHOPIN TAVARES DE LIM SECRETARIA DA SAUDE GUARULHOS	Bolsa Eletrônica de Compras	48.973.050 EDNA SANTOS DO NASCIMENTO	Microempresa	R\$ 11,00		VÁLIDO	
31	CLORO LIQUIDO, GALÃO COM 5 L.	gal	75,00	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Banco Nacional de Compras	HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Microempresa	R\$ 27,03	R\$ 24,68	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo	Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo/MG	COMERCIAL VENER LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 23,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA SERRANA	Bolsa de Licitações e Leilões	3 PODERES COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 24,00		VÁLIDO	
32	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 13L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	un	140,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	ComprasNet	SERGIO KOSERSKI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 34,10	R\$ 41,11	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR	ComprasNet	VILMAR DE SOUZA DIAS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 45,21		VÁLIDO	
				PREF.MUN. DE SANTA INES	ComprasNet	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	Microempresa	R\$ 44,03		VÁLIDO	
33	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 20L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	un	70,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica MAER - Grupamento de Apoio/RJ	ComprasNet	EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Microempresa	R\$ 68,68	R\$ 79,89	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG	ComprasNet	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 82,50		VÁLIDO	
				UNICAMP - FT SECR. DESENV. ECONOMICO LIMEIRA	Bolsa Eletrônica de Compras	MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA	Microempresa	R\$ 88,50		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
34	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 30L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	un	70,00	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	ComprasNet	ECOLIM EIRELI	Microempresa	R\$ 46,33	R\$ 55,78	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR	ComprasNet	ALINE POCAS FRASSON ISSA 02283898951	---	R\$ 63,74		VÁLIDO	
				DEPTO DE SUPORTE ADM. DO COMANDO GERAL-DSA/C SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA São PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	EAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 57,27		VÁLIDO	
35	COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 75L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	un	72,00	PODER JUDICIÁRIO Justiça Militar Federal Superior Tribunal Militar	ComprasNet	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	Microempresa	R\$ 200,00	R\$ 172,67	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Belo Jardim	ComprasNet	MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	Microempresa	R\$ 160,60		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CARPINA/PE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	C. S. DOS SANTOS	---	R\$ 157,42		VÁLIDO	
36	CONDICIONADOR PARA CABELOS, EMBALAGEM COM 5L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	ebg	20,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Prefeitura Municipal de Jacarei	ComprasNet	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Microempresa	R\$ 108,30	R\$ 109,09	VÁLIDO	
				Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	ComprasNet	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693	Microempresa	R\$ 107,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/CE	ComprasNet	BELA E CHIC INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS ESPECIAIS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 111,98		VÁLIDO	
37	CONJUNTO MOP LIQUIDO DOBLÔ 50L., ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO, DOIS BALDES COM CAPDE 25L, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR.	un	12,00	FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA	Bolsa de Licitações e Leilões	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.027,89	R\$ 1.155,33	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SOLIDÃO/PE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	URSA COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 1.318,20		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Banco Nacional de Compras	J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Microempresa	R\$ 1.119,90		VÁLIDO	
38	CONTAINER COM PEDAL, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 L., COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	un	22,00	COMANDO DA MARINHA FRAGATA INDEPENDENCIA	ComprasNet	35.956.048 GRACIELLE DA MATA DE OLIVEIRA	---	R\$ 417,00	R\$ 414,27	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Belo Jardim	ComprasNet	PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 396,82		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	ComprasNet	R G XAVIER GUIMARAES EIRELI	Microempresa	R\$ 429,00		VÁLIDO	
39	CORDA PARA VARAL DE 10M EM POLIETILENO.	un	80,00	MUNICIPIO DE RIO AZUL	Bolsa de Licitações e Leilões	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI	Microempresa	R\$ 8,82	R\$ 8,88	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE QUINZE DE NOVEMBRO	Bolsa de Licitações e Leilões	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	Microempresa	R\$ 7,93		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	Compras BR	JAIR SILVA DE ANDRADE	Microempresa	R\$ 9,90		VÁLIDO	
40	CREME DENTAL 90G, SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.	un	200,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	ZUMED COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 6,45	R\$ 5,86	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	---	R\$ 5,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACURI/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	DENTAL MARIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,14		VÁLIDO	
41	CAIXA PLASTICS TIPO DEPOSITO DE 10L COM TAMP A EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE.	un	30,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Campus Guarulhos	ComprasNet	RENATO MARANA 25062588847	Microempresa	R\$ 23,63	R\$ 26,87	VÁLIDO	
				CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL	ComprasNet	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	Microempresa	R\$ 29,80		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	ComprasNet	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	Microempresa	R\$ 27,19		VÁLIDO	
42	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMP A E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE45 L	un	30,00	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	ComprasNet	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 72,00	R\$ 75,68	VÁLIDO	
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARA/CAMPUS ACARAU	ComprasNet	PFM COMERCIAL LTDA.	---	R\$ 70,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP	ComprasNet	COMERCIAL CEDRO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 85,04		VÁLIDO	
43	CAIXA PLASTICA TIPO DEPOSITO COM TAMPA 5L	un	30,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA	ComprasNet	H. L. M. DE SOUZA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 38,50	R\$ 35,87	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	ComprasNet	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 34,74		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Gabinete do Comandante	ComprasNet	ADRIANO C. BRANDAO LTDA	---	R\$ 34,72		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	ComprasNet	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	MICRO EMPRESA	R\$ 35,50		VÁLIDO	
44	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	cx	560,00	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	I. V. BRITO DA MOTA LTDA	Microempresa	R\$ 38,97	R\$ 43,16	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FILADELFIA	Banco Nacional de Compras	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 45,22		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ/PI	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	JOSE AIRTON PIAUILINO DA COSTA	---	R\$ 45,28		VÁLIDO	
45	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 5L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	gal	200,00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO FELIZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 10,58	R\$ 9,20	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT	Prefeitura Municipal de Jaciara/MT	MARIA JOSE DOS REIS NETO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,61		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BATAGUASSU	Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 8,40		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
46	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ML CX C/12.	un	500,00	MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA	Banco Nacional de Compras	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 15,26	R\$ 15,74	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOAO	Banco Nacional de Compras	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Microempresa	R\$ 15,33		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Lagoa Nova	Portal de Compras Publicas	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	---	R\$ 16,64		VÁLIDO	
47	DETERGENTE AMONIACAL PERFUMADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA, GALAO 05 L REGISTRADO NA ANVISA.	gal	230,00	MUNICIPIO DE JAGUAPITA	Bolsa de Licitações e Leilões	ALPHA MIX DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 53,03	R\$ 59,29	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Inocência - MS	Compras BR	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R\$ 67,65		VÁLIDO	
				Município de Nova Laranjeiras	Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR	MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 57,20		VÁLIDO	
48	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	cx	630,00	MUNICIPIO DE NOVA SERRANA	Bolsa de Licitações e Leilões	SUPERMERCADO JOÃO BOSCO LTDA-ME	---	R\$ 72,18	R\$ 69,87	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA	Bolsa de Licitações e Leilões	MERCADINHO FRANCEZ LTDA.	Microempresa	R\$ 62,69		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE	Bolsa de Licitações e Leilões	VIDRACARIA SCA EIRELI	Microempresa	R\$ 74,73		VÁLIDO	
49	DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	cx	212,00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	N. DE C. LOBATO	---	R\$ 72,00	R\$ 69,35	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	Compras BR	C TOBIAS C DE CASTRO	---	R\$ 70,13		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Compras BR	C TOBIAS C DE CASTRO	---	R\$ 68,53		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Araguatins	Portal de Compras Publicas	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	---	R\$ 66,73		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
50	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	un	80,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	ComprasNet	VILLAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	---	R\$ 42,54	R\$ 40,38	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	ComprasNet	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R\$ 39,87		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar 19ªbataçhão de Caçadores	ComprasNet	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 39,79		VÁLIDO	
				PREF.MUN. DE SANTA INES	ComprasNet	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	Microempresa	R\$ 39,32		VÁLIDO	
51	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA MINI-MECHA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	un	45,00	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Escola de Aprendizes Marinheiros do Espirito Santo	ComprasNet	ESMERALDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Microempresa	R\$ 42,76	R\$ 41,56	VÁLIDO	
				MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO PROCURADORIA DA REPUBLICA	ComprasNet	SL ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	---	R\$ 42,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SOBRADINHO	Bolsa de Licitações e Leilões	COMERCIAL MARELLY EIRELI	Microempresa	R\$ 39,43		VÁLIDO	
52	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	un	45,00	CONDOMINIO TERMINAL RODOVIARIO DE LONDRINA	Bolsa de Licitações e Leilões	KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Microempresa	R\$ 181,38	R\$ 189,88	VÁLIDO	
				UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS SECR. DESENV. ECONOMICO ASSIS	Bolsa Eletrônica de Compras	SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	Microempresa	R\$ 190,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IBIPORA	Banco Nacional de Compras	G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA	Microempresa	R\$ 198,26		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
53	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	un	50,00	Governo do Estado do Maranhão	ComprasNet	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R\$ 92,66	R\$ 88,19	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ							
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO				ComprasNet		JCV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Microempresa
				GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	ComprasNet	S. S. VASCONCELOS	Microempresa	R\$ 86,90		VÁLIDO	
54	ESCOVA DE DENTE ADULTO, COM CABO EM FORMATO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON.	un	100,00	MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIPALIMP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,86	R\$ 4,45	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	Bolsa de Licitações e Leilões	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 5,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	Compras BR	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Microempresa	R\$ 4,50		VÁLIDO	
55	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, COM CABO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON.	un	100,00	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	Bolsa de Licitações e Leilões	RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 5,00	R\$ 4,63	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE	Banco Nacional de Compras	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Microempresa	R\$ 4,89		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO	Bolsa de Licitações e Leilões	MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 4,00		VÁLIDO	
56	ESCOVA OVAL MULTIUSO, EM POLIPROPILENO, ANATÔMICA, COM CERDAS ONDULADAS DE 25MM.	un	200,00	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA	Banco Nacional de Compras	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 6,22	R\$ 6,15	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,90		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	BL DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 6,33		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
57	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA, CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO.	un	190,00	MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIPALIMP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 14,81	R\$ 14,54	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BODOCO	Banco Nacional de Compras	MARIA GENY BEZERRA DE ALENCAR	---	R\$ 13,90		VÁLIDO	
				Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	Compras BR	MAURICIO & LUANA LTDA	Microempresa	R\$ 14,90		VÁLIDO	
58	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, FARDO COM 14 EMBALAGENS.	fnd	370,00	MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA	Bolsa de Licitações e Leilões	CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES 30669741892	Microempresa	R\$ 46,37	R\$ 41,93	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU	Banco Nacional de Compras	CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 40,54		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TUNTUM/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	INOVAR SOLUCOES LTDA	---	R\$ 38,88		VÁLIDO	
59	ESPONJA PARA LOUÇAS, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM.	un	4420,00	MUNICIPIO DE ISRAELANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SKINAO DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 2,12	R\$ 2,45	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PAULO JACINTO	Banco Nacional de Compras	MARIA ZILDA DE OLIVEIRA LIMA	---	R\$ 2,50		VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	FBDL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 2,74		VÁLIDO	
60	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUÁ, 102 X 260CM.	un	112,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro Campus Pinheiral	ComprasNet	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 5,50	R\$ 5,27	VÁLIDO	
				CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA	ComprasNet	48.618.434 NADSON CIRQUEIRA ROCHA	---	R\$ 5,00		VÁLIDO	
				HOSPITAL MUNICIPAL DR.	ComprasNet	LICIT RIB COMERCIO	Empresa de Pequeno	R\$ 5,30		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				TABAJARA RAMOS/SP		ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Porte (EPP)				
61	FILTRO PARA MASCARA RC203.	un	50,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	ComprasNet	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R\$ 41,87	R\$ 41,93	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	ComprasNet	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	Microempresa	R\$ 44,30		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 39,63		VÁLIDO	
62	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM.	un	2720,00	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	ComprasNet	M. L. C. SILVA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,11	R\$ 5,90	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL	ComprasNet	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU	Banco Nacional de Compras	CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 5,60		VÁLIDO	
63	FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA.	mc	100,00	Prefeitura Municipal De Pedro Avelino	Portal de Compras Publicas	MOREIRA E DANTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA	---	R\$ 4,17	R\$ 4,18	VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Saúde de Sanharó	Portal de Compras Publicas	SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EIRELI	---	R\$ 3,55		VÁLIDO	
				INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES	Portal de Compras Publicas	J CALDAS REBELO	---	R\$ 4,83		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
64	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G.	pct	500,00	MUNICÍPIO DE COMODORO/MT	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	PRADO CAMARGO & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 33,75	R\$ 35,64	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Banco Nacional de Compras	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	Microempresa	R\$ 35,32		VÁLIDO	
				Município de Santa Quiteria do Maranhão - MA	Compras BR	L S Amorim Comercio	---	R\$ 37,86		VÁLIDO	
65	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG.	pct	500,00	MUNICÍPIO DE TREVISO	Banco Nacional de Compras	AAP PESCADOR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	---	R\$ 43,12	R\$ 42,15	VÁLIDO	
				Município de Santa Quiteria do Maranhão - MA	Compras BR	L S Amorim Comercio	---	R\$ 41,09		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz Secretaria Municipal de Educação	Portal de Compras Publicas	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	Microempresa	R\$ 42,23		VÁLIDO	
66	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XXG.	pct	500,00	Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP	Portal de Compras Publicas	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	---	R\$ 37,97	R\$ 39,74	VÁLIDO	
				Município de Santa Quiteria do Maranhão - MA	Compras BR	L S Amorim Comercio	---	R\$ 41,09		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Tangará Prefeitura Municipal de Tangará	Portal de Compras Publicas	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	Microempresa	R\$ 40,16		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
67	HASTE AMERICANA CABO MOP EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE UTILIZADOS PARA FIXAR OS REFIS MOPS LIQUIDOS, COMPRIMENTO 1,54M, LARGURA 20CM.	un	20,00	CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA	ComprasNet	COMERCIAL KS EIRELI	Microempresa	R\$ 66,59	R\$ 63,50	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	ComprasNet	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 62,40		VÁLIDO	
				ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - AL/RN	ComprasNet	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	Microempresa	R\$ 61,52		VÁLIDO	
68	HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 1,0%, COR INCOLOR, ODOR CARACTERÍSITICO DE CLORO, GALÃO DE 05L.	gal	120,00	MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK	Bolsa de Licitações e Leilões	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 17,29	R\$ 18,90	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	AJS COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R\$ 21,42		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ADUSTINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA	Microempresa	R\$ 18,00		VÁLIDO	
69	INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	cx	37,00	MUNICIPIO DE PORTEL	Banco Nacional de Compras	W. O.DO NASCIMENTO LTDA	Microempresa	R\$ 163,13	R\$ 154,04	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Angicos	Portal de Compras Publicas	MOREIRA E DANTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA	---	R\$ 155,00		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Acará Câmara Municipal de Acará	Portal de Compras Publicas	OSVALDO C. COSTA	---	R\$ 144,00		VÁLIDO	
70	KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA 50L, SUPORTE PLÁSTICO COM 4 LIXEIRAS.	un	64,00	MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	Bolsa de Licitações e Leilões	SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 788,09	R\$ 682,72	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUAIRA	Bolsa de Licitações e Leilões	CHAO DE GIZ EIRELI	Microempresa	R\$ 640,08		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE QUEIROZ	---	R\$ 620,00		VÁLIDO	
71	LIMPA BORDAS Q CLOR EMBALAGEM DE 1LITRO.	un	100,00	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	ComprasNet	AGUA SOL PISCINAS LTDA	---	R\$ 29,66	R\$ 27,11	VÁLIDO	
				Município de Laranjeiras do Sul	Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR	ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 26,66		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	HYDRO KENT AQUECEDORES LTDA	---	R\$ 25,00		VÁLIDO	
72	LIMPA TUDO, LT COM CABO EM ALUMINIO, 22MMX1,40M COM MANIPULADOR DE BORRACHA.	un	30,00	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	ComprasNet	CENTERCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 80,00	R\$ 83,07	VÁLIDO	
				Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	ComprasNet	UNICA SANEANTES LTDA	Microempresa	R\$ 86,59		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São João da Ponte	Portal de Compras Publicas	LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	---	R\$ 82,61		VÁLIDO	
73	LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	cx	100,00	MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	J F DUARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Microempresa	R\$ 62,12	R\$ 76,98	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU	Banco Nacional de Compras	CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 89,61		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE TURLÂNDIA/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	J J S V BRITO LTDA	---	R\$ 79,20		VÁLIDO	
74	LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM,	cx	136,00	MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	J F DUARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Microempresa	R\$ 62,12	R\$ 61,55	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.			MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	3 PODERES COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 63,03		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Tucuruí	Portal de Compras Publicas	B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	---	R\$ 59,50		VÁLIDO	
75	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, FRASCO DE 500G	un	1200,00	MUNICIPIO DE CASSILANDIA	Bolsa de Licitações e Leilões	WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,51	R\$ 6,14	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE CATURAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUANNY V S RODRIGUES E CIA LTDA ME	---	R\$ 6,45		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Cônego Marinho	Portal de Compras Publicas	Natalia Distribuidora LTDA	---	R\$ 5,46		VÁLIDO	
76	LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	cx	170,00	Prefeitura Municipal de Santarém	Portal de Compras Publicas	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	---	R\$ 65,36	R\$ 64,57	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA	Compras BR	VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI	Microempresa	R\$ 66,70		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas - SE	Compras BR	FLOR COMERCIO E	---	R\$ 61,64		VÁLIDO	
77	LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	cx	42,00	MUNICIPIO DE APICUM-AÇU/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	Microempresa	R\$ 155,99	R\$ 136,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NOSSO AMIGO LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 120,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itaú	Portal de Compras Publicas	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI	---	R\$ 132,01		VÁLIDO	
78	LUVA LATEX HOSPITALAR, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	cx	100,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	THALMEC - MED COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 26,20	R\$ 24,41	VÁLIDO	
				Fundação Unirg	Portal de Compras Publicas	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	---	R\$ 24,62		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						HOSPITALARES LTDA					
				Fundação Unirg	Portal de Compras Publicas	NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	---	R\$ 22,40		VÁLIDO	
79	LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO.	par	670,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	ComprasNet	MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 26,52	R\$ 24,68	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	ComprasNet	MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 25,10		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	ComprasNet	MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 22,42		VÁLIDO	
80	MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL.	un	90,00	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA	Bolsa de Licitações e Leilões	R & M ALIMENTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 133,00	R\$ 130,33	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PATO BRANCO ATENÇÃO BASICA Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR	Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR	CONFIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	---	R\$ 128,70		VÁLIDO	
				Fundo Municipal de Assistência Social de Sanharó	Portal de Compras Publicas	TELMA LUCIA DA SILVA ME	---	R\$ 129,30		VÁLIDO	
81	MASCARA DE CARVÃO ATIVO, DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTÍCULAS P1.	un	100,00	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 22ª Região/PI	ComprasNet	AT CONSTRUCOES LTDA	---	R\$ 5,91	R\$ 6,09	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	ComprasNet	RP COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 6,10		VÁLIDO	
				PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS	ComprasNet	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER	---	R\$ 6,25		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
82	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO CG306.	un	60,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	ComprasNet	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R\$ 41,87	R\$ 45,53	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	ComprasNet	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	Microempresa	R\$ 44,30		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Infantaria	ComprasNet	A A COSTA CONSTRUCOES EIRELI	Microempresa	R\$ 50,43		VÁLIDO	
83	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO EM ALUMÍNIO LONGO.	un	150,00	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	ComprasNet	40.459.510 DANIELE DO NASCIMENTO COSTA	---	R\$ 9,77	R\$ 9,81	VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORE	Compras MT	C L SUPERMERCADO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 9,75		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	3 PODERES COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 9,90		VÁLIDO	
84	PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO.	un	112,00	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.	ComprasNet	MAIS EMPENHO EMPREENDIMTOS EIRELI	Microempresa	R\$ 13,43	R\$ 11,94	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI	ComprasNet	ADELMO DOS SANTOS RAMOS	Microempresa	R\$ 12,03		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA	ComprasNet	ROGERIO DA SILVA ARAUJO	Microempresa	R\$ 10,36		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE							
85	PALHA DE AÇO Nº 3 20 X 1 (BOMBRIL OU SIMILAR).	frd	6,00	CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	C DE OLIVEIRA BRITO LTDA	---	R\$ 36,00	R\$ 35,15	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA	Bolsa de Licitações e Leilões	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 31,64		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ressaquinha	Portal de Compras Publicas	THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604	---	R\$ 37,80		VÁLIDO	
86	PANO MULTIUSO PERFURADO, PACOTE COM 05 UNIDADES, TAMANHO 60X33CM.	pct	420,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG	ComprasNet	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER	---	R\$ 7,13	R\$ 8,99	VÁLIDO	
				MANHUMIRIM CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPERMERCADO SOARES E ARRUDA	---	R\$ 9,90		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ITUTINGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ERNANI JOSE DE LIMA PAPELARIA	---	R\$ 9,95		VÁLIDO	
87	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO.	un	1320,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena AL/SE	ComprasNet	R T COSTA FELICIANO	Microempresa	R\$ 6,62	R\$ 6,95	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	JORGE LUIZ MARQUES DIAS EIRELI	Microempresa	R\$ 6,52		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA	Microempresa	R\$ 7,71		VÁLIDO	
88	PANO PARA SECAR PRATOS, SEM ESTAMPA, TAMANHO 45X70CM, 100% ALGODÃO.	un	760,00	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	MICRO EMPRESA	R\$ 5,36	R\$ 4,70	VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ComprasNet	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,52		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO	ComprasNet	LRF DISTRIBUIDORA	---	R\$ 4,22		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				REGIONAL Cia de Desenv. do vale do são francisco/se		LTDA					
89	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES.	frd	600,00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO FELIZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	NASAD LIMP COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 74,50	R\$ 76,67	VÁLIDO	
				CM DE ERECHIM	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	LIMPACK COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EMBALAGENS LTDA	Microempresa	R\$ 77,90		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE TURLÂNDIA/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	J J S V BRITO LTDA	---	R\$ 77,62		VÁLIDO	
90	PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08 PACOTES.	frd	100,00	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA	ComprasNet	COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Microempresa	R\$ 106,00	R\$ 96,88	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	INOVAR SOLUCOES LTDA	---	R\$ 94,18		VÁLIDO	
				SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	Bolsa de Licitações e Leilões	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	Microempresa	R\$ 90,46		VÁLIDO	
91	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23x23CM, FARDO COM 1000 FOLHAS.	frd	50,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU/RJ	ComprasNet	PROMIX COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 41,29	R\$ 38,41	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS	Bolsa de Licitações e Leilões	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 36,73		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA	Microempresa	R\$ 37,20		VÁLIDO	
92	PAPEL TOALHA MINI-MECHA, 100% FIBRA VIRGEM, TAMANHO	frd	50,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP	ComprasNet	BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	---	R\$ 25,00	R\$ 26,67	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	21 CM, PACOTE COM 10 BOBINAS DE 100 M, FARDO COM 10 PACOTES.			PREF.MUN.DE ITAUNA	ComprasNet	NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	Microempresa	R\$ 26,00		VÁLIDO	
				Prefeitura do Município de Apucarana	ComprasNet	KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Microempresa	R\$ 29,00		VÁLIDO	
93	PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES.	frd	60,00	MUNICIPIO DE IBARAMA	Bolsa de Licitações e Leilões	A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	---	R\$ 63,06	R\$ 71,21	VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Cameté	Portal de Compras Públicas	M R X ALVES LTDA	---	R\$ 70,07		VÁLIDO	
				JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	PE Integrado	39.967.316 ANA ELISABETE LEITE CAMPELO DE BARROS	---	R\$ 80,49		VÁLIDO	
94	PASTILHAS DE TRICOLO.	un	100,00	PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA	ComprasNet	AGUA SOL PISCINAS LTDA	---	R\$ 16,60	R\$ 14,63	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Porto Alegre	Portal de Compras Públicas	bidden comercial Ltda	---	R\$ 13,29		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LASER FIX LTDA	---	R\$ 14,00		VÁLIDO	
95	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM.	un	50,00	MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LSMT DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 98,22	R\$ 100,00	VÁLIDO	
				Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	Compras BR	MAURICIO & LUANA LTDA	Microempresa	R\$ 105,57		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	Portal de Compras Públicas	42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO	---	R\$ 96,20		VÁLIDO	
96	PLÁSTICO TRANSPARENTE VULCABILHO, ROLO COM 50 METROS.	rl	32,00	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	ComprasNet	52.311.494 ADRIANA SALES BARROS	---	R\$ 340,00	R\$ 324,58	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ESTRELA DALVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Microempresa	R\$ 293,75		VÁLIDO	
				EMPRESA BRASILEIRA DE	Portal Nacional de Contratações Públicas	52.311.494 ADRIANA SALES	---	R\$ 340,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				SERVIÇOS HOSPITALARES		BARROS					
97	PRENDEDOR DE ROUPA, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	pct	50,00	MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE	Bolsa de Licitações e Leilões	DKB DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 4,18	R\$ 4,63	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BODOCO	Banco Nacional de Compras	MARIA GENY BEZERRA DE ALENCAR	---	R\$ 5,45		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	ESTACAO COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,25		VÁLIDO	
98	REFIL MOP LIQUIDO 100% MICRO FIBRA PARA LIMPEZA HOSPITALAR, COMPRIMENTO 35CM, LARGURA 17CM, 85% ALGODÃO E 15% POLISTER, COMPATÍVEL COM HASTE AMERICANA DESCRITA NESTE TERMO.	un	40,00	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Banco Nacional de Compras	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Microempresa	R\$ 73,89	R\$ 70,14	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Salinas	Portal de Compras Publicas	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	---	R\$ 69,78		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	Bolsa de Licitações e Leilões	MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI	Microempresa	R\$ 66,75		VÁLIDO	
99	REFIL MOP PÓ 40 CM.	un	40,00	MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO	Bolsa de Licitações e Leilões	MIRACI SAMPAIO DA SILVA ME	---	R\$ 49,00	R\$ 53,44	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Blumenau	Compras BR	SANTA RITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Microempresa	R\$ 59,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	ALECIO RIOS SILVA	---	R\$ 52,33		VÁLIDO	
100	REFIL PARA DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO, CAIXA COM 2 TABLETES, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	cx	700,00	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	ComprasNet	R T COSTA FELICIANO	Microempresa	R\$ 7,63	R\$ 7,42	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ/PR	ComprasNet	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,13		VÁLIDO	
				CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3A CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3A	ComprasNet	MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA	Microempresa	R\$ 6,50		VÁLIDO	
101	REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	un	12,00	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará	ComprasNet	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	---	R\$ 18,63	R\$ 18,48	VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	WA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA	Microempresa	R\$ 19,80		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG	Compras BR	CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 17,00		VÁLIDO	
102	RODO COMBINADO 2 EM 1 COM UM LAVADOR ACOPLADO A UM LIMPADOR DE VIDROS+EXTENSÃO TELESCÓPICA DE ALUMINIO EXPANSÍVEL DE 1 A 3 METROS DE ALTURA PARA LIMPEZA DE VIDROS.	un	14,00	MUNICIPIO DE PIEN	Bolsa de Licitações e Leilões	LMCOR - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	---	R\$ 74,74	R\$ 77,21	VÁLIDO	
				Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Paraíba	Portal de Compras Publicas	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 79,90		VÁLIDO	
				ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS	Compras MG	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	---	R\$ 76,99		VÁLIDO	
103	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE ALUMÍNIO.	un	230,00	SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA	Compras RJ	DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 45,32	R\$ 46,84	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NHANDEARA	Bolsa de Licitações e Leilões	RILLCLEAN COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 51,20		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LINS	Bolsa de Licitações e Leilões	C.H. LAZZARI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 44,00		VÁLIDO	
104	RODO TWISTER COM CABO COM SISTEMA DE BORRACHA QUE PERMITE RECOLHER	un	70,00	MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 77,00	R\$ 85,39	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	LIQUIDOS, PRODUZIDO EM ALUMINIO E BORRACHA NITRILICA QUE PERMITE A TROCA DE LÂMINA, TAMANHO 45CM.			Prefeitura Municipal de Rondinha	Portal de Compras Publicas	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	---	R\$ 98,25		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	Bolsa de Licitações e Leilões	LOBO CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Microempresa	R\$ 80,92		VÁLIDO	
105	SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	cx	62,00	MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LSMT DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 219,82	R\$ 207,83	VÁLIDO	
				Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	Compras BR	MAURICIO & LUANA LTDA	Microempresa	R\$ 236,26		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	Compras BR	C TOBIAS C DE CASTRO	---	R\$ 189,39		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Compras BR	C TOBIAS C DE CASTRO	---	R\$ 185,85		VÁLIDO	
106	SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	cx	82,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	ComprasNet	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	Microempresa	R\$ 83,47	R\$ 89,37	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ABARE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DAMIAO DE MORAIS NETO ATACAREJO LTDA	---	R\$ 96,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OROS	Portal Nacional de Contratações Públicas	A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	Microempresa	R\$ 82,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA	Compras BR	FRANCISCO XAVIER JUNIOR	Microempresa	R\$ 96,00		VÁLIDO	
107	SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	cx	380,00	MUNICIPIO DE FILADELFIA	Banco Nacional de Compras	M. SANTOS DE A. MACHADO	---	R\$ 137,28	R\$ 133,59	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	J F DUARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Microempresa	R\$ 124,09		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	LUCAS VICTOR FACUNDES	Microempresa	R\$ 139,41		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						SOARES LTDA					
108	SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES.	pct	116,00	MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	J F DUARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Microempresa	R\$ 31,00	R\$ 33,47	VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COMERCIAL GOA EIRELI	Microempresa	R\$ 33,40		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	CARMARCHE DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R\$ 36,00		VÁLIDO	
109	SABONETE LÍQUIDO IL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	un	420,00	Prefeitura Municipal de Rochedo	Prefeitura Municipal de Rochedo/MS	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Microempresa	R\$ 12,90	R\$ 11,54	VÁLIDO	
				SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Banco Nacional de Compras	RONALDO RODRIGUES - SUPERMERCADO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 10,48		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Fazenda Vilanova Prefeitura Municipal de Fazenda Vilanova	Portal de Compras Publicas	MARATA - QUIMICA LTDA.	Microempresa	R\$ 11,24		VÁLIDO	
110	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	gal	72,00	Prefeitura Municipal de Araguatins	Portal de Compras Publicas	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	---	R\$ 41,50	R\$ 45,34	VÁLIDO	
				FUNDO DE EDUCACAO MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OEST	Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946	Microempresa	R\$ 44,84		VÁLIDO	
				ICISMEP ICISMEP	Portal de Compras Publicas	ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 49,67		VÁLIDO	
111	SABONETE LIQUIDO REFIL, 800ML PARA DISPENSADOR.	un	160,00	MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	Bolsa de Licitações e Leilões	EXPRESSO PAPEL LTDA	Microempresa	R\$ 11,39	R\$ 11,58	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL	Banco Nacional de Compras	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	Microempresa	R\$ 11,94		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Bolsa de Licitações e Leilões	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 11,40		VÁLIDO	
112	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM	frd	330,00								



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	FUNDO ESTRELA, 100L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.			PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN	ComprasNet	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Microempresa	R\$ 63,00	R\$ 60,62	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR	ComprasNet	LM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MICRO EMPRESA	R\$ 61,86		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 57,00		VÁLIDO	
113	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 15L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	frd	260,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR	ComprasNet	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Microempresa	R\$ 23,39	R\$ 23,35	VÁLIDO	
				INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ	ComprasNet	JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	Microempresa	R\$ 26,39		VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COMERCIAL GOA EIRELI	Microempresa	R\$ 20,27		VÁLIDO	
114	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 30L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	frd	160,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	ComprasNet	TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI	Microempresa	R\$ 29,16	R\$ 25,00	VÁLIDO	
				Urbanizadora Municipal S/A de São Jose dos Campos/SP	ComprasNet	LIGA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 24,84		VÁLIDO	
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA	---	R\$ 21,00		VÁLIDO	
115	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 50L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	frd	280,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR	ComprasNet	DLZ DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 38,87	R\$ 38,24	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	ComprasNet	INOVA RIO MATERIAIS ELETRICOS E	Microempresa	R\$ 37,30		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						DESCARTAVEIS - EIRELI					
				Município de Bataguassu - MS	Compras BR	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 38,55		VÁLIDO	
116	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	frd	330,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Minas Gerais Administração Geral	ComprasNet	SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA	---	R\$ 110,00	R\$ 108,79	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA FLORESTAS/COLOMBO/PR	ComprasNet	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Microempresa	R\$ 114,05		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ	ComprasNet	GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	---	R\$ 111,11		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA	Bolsa de Licitações e Leilões	M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	Microempresa	R\$ 100,00		VÁLIDO	
117	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 200 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	frd	212,00	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Prefeitura Municipal de Boa Vista	ComprasNet	PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA	Microempresa	R\$ 90,00	R\$ 80,08	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	ComprasNet	INOVA RIO MATERIAIS ELETRICOS E DESCARTAVEIS - EIRELI	Microempresa	R\$ 81,98		VÁLIDO	
				PREFEITO MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA	ComprasNet	MASCARELLO & SANTOS LTDA	Microempresa	R\$ 68,25		VÁLIDO	
118	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	frd	560,00	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	ComprasNet	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R\$ 73,66	R\$ 80,47	VÁLIDO	
				INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO INST.FED.DO	ComprasNet	SUPERMERCADO TABAJARA LTDA	---	R\$ 93,75		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MARANHAO/CAMPUS ACAILANDIA							
				MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU	Banco Nacional de Compras	CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 74,00		VÁLIDO	
119	SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	frd	330,00	MUNICIPIO DE IVAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA	---	R\$ 55,23	R\$ 56,44	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA	Bolsa de Licitações e Leilões	M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	Microempresa	R\$ 50,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Inocência - MS	Compras BR	BRUNO DE SOUZA	---	R\$ 64,10		VÁLIDO	
120	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 10KG. BOBINAS C/ 500 UNIDADES CADA	bo	20,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	ComprasNet	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Microempresa	R\$ 48,84	R\$ 45,34	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA	ComprasNet	D.R.R. GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 45,19		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 10ºDepósito de Suprimento	ComprasNet	VERDE - COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	Microempresa	R\$ 42,00		VÁLIDO	
121	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE, FRASCO DE 300G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	cx	30,00	MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA - AM	Bolsa de Licitações e Leilões	O RIOS DELGADO	---	R\$ 152,36	R\$ 175,16	VÁLIDO	
				ESTADO DO PARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Microempresa	R\$ 199,99		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Vicente Dutra	Portal de Compras Publicas	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	---	R\$ 173,13		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
122	SHAMPOO, INFANTIL FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	gal	50,00	MUNICIPIO DE AVARE	Bolsa de Licitações e Leilões	C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	---	R\$ 14,80	R\$ 14,63	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CARNAUBAL / (1) MUNICIPIO DE CARNAUBAL	Licitações-E	DINAMICO COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R\$ 13,15		VÁLIDO	
				Município de Ladario - MS	Compras BR	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 15,94		VÁLIDO	
123	SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 1KG.	un	150,00	MUNICIPIO DE JANDAIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	C J DE ARAUJO PESSOA	Microempresa	R\$ 14,40	R\$ 12,91	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	I. V. BRITO DA MOTA LTDA	Microempresa	R\$ 12,51		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	I. V. BRITO DA MOTA LTDA	Microempresa	R\$ 11,82		VÁLIDO	
124	TAPETE DE PANO EM ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM.	un	110,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS	ComprasNet	VALENCE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	---	R\$ 21,90	R\$ 21,47	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	J & BITTA COMERCIO E VAREJISTA LTDA	---	R\$ 20,60		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Verdelandia	Portal de Compras Publicas	CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 21,90		VÁLIDO	
125	TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM.	un	68,00	MUNICIPIO DE GUAIRACA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JC FERRAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 18,00	R\$ 19,41	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Boa vista do Sul	Portal de Compras Publicas	M. F. MACHADO SOARES	---	R\$ 19,43		VÁLIDO	
				ESTADO DO PARANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROCCO DISTRIBUIDORA	---	R\$ 20,80		VÁLIDO	
126	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇÁVA COM CABO DE MADEIRA.	un	140,00	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	MICRO EMPRESA	R\$ 12,00	R\$ 11,97	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	ComprasNet	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 13,83		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
						ALIMENTICIOS LTDA					
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês	ComprasNet	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 10,08		VÁLIDO	
127	VASSOURA COM CERDAS MACIAS EM NYLON COM CABO PLASTIFICADO.	un	270,00	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU	Banco Nacional de Compras	TOTAL PROTECAO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R\$ 18,28	R\$ 17,90	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Palhoça	Portal de Compras Publicas	COMERCIAL KS EIRELI	Microempresa	R\$ 17,81		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - SC	Compras BR	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL	Microempresa	R\$ 17,60		VÁLIDO	
128	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA.	un	230,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	ComprasNet	J S LOPES DO NASCIMENTO	Microempresa	R\$ 5,70	R\$ 6,25	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	ComprasNet	J P DA SILVA ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,26		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Iguatu	ComprasNet	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R\$ 6,80		VÁLIDO	
129	VASSOURA DE PALHA.	un	230,00	MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LSMT DISTRIBUIDORA LTDA	---	R\$ 5,23	R\$ 4,77	VÁLIDO	
				Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	Compras BR	MAURICIO & LUANA LTDA	Microempresa	R\$ 4,14		VÁLIDO	
				Lucrécia	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MERCADINHO SOARES LTDA ME	---	R\$ 4,94		VÁLIDO	
130	VASSOURA DE PIAÇAVA SINTÉTICA	un	120,00								



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	TIPO TALO COM CABO RESISTENTE.			MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA	ComprasNet	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R\$ 13,00	R\$ 12,75	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VALENÇA	ComprasNet	PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 11,79		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	R R BARBOSA VIANA	---	R\$ 13,45		VÁLIDO	
131	VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	un	170,00	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	ComprasNet	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 19,33	R\$ 21,10	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	ComprasNet	PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 22,81		VÁLIDO	
				Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial Centro de Lançamento de Alcântara	ComprasNet	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	MICRO EMPRESA	R\$ 21,15		VÁLIDO	
132	CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	un	260,00	MUNICIPIO DE ANANAS	Banco Nacional de Compras	JOSE DO CARMO FILHO	---	R\$ 12,75	R\$ 12,22	VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MINAS VAREJO SERKELLY LTDA	---	R\$ 10,90		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU/PE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R\$ 13,00		VÁLIDO	
133	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO	un	70,00	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO TOCANTINS	ComprasNet	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 34,74	R\$ 35,12	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão	ComprasNet	S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA	Microempresa	R\$ 34,80		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VIRGINIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ABS REPRESENTACOES E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	Microempresa	R\$ 35,82		VÁLIDO	
134	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA.	un	130,00	MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MADEIREIRA BENGAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 42,90	R\$ 42,90	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AFONSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LJ INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 41,90		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP	Compras BR	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	MICRO EMPRESA	R\$ 43,90		VÁLIDO	

Resumo	
Itens	Valor
ABSORVENTE HIGIÊNICO, FEMININO, TAMANHO NORMAL, COM ABAS, COM PROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E BORDAS, PACOTES COM 16 UNIDADES.	R\$ 441,30
ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	R\$ 24.455,00
ÁGUA SANITÁRIA, GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS.	R\$ 2.370,00
ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	R\$ 9.909,90
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO GEL. EMBALAGEM DE 1L.	R\$ 45.546,80
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L.	R\$ 19.837,30
ALGICIDA DE CHOQUE. DILUENTE, DESCRIÇÃO: ALGICIDA CHOQUE É MAIS CONCENTRADO, INDICADO PARA ELIMINAR ALGAS DE PISCINAS INFESTADAS. EVITA AS MANCHAS ESVERDEADAS NOS CABELOS E ROUPAS DE BANHO. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO. EMBALAGEM: 1L	R\$ 2.199,00
ALGICIDA DE MANUTENÇÃO. DESCRIÇÃO: O ALGICIDA DE MANUTENÇÃO, É INDICADO PARA PREVENIR O APARECIMENTO DE ALGAS VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO. EMBALAGEM: 1L.	R\$ 2.116,00
AMACIANTE PARA ROUPAS, ASPECTO FÍSICO LIQUÍDO VISCOSO CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2L, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 6 UNIDADES.	R\$ 2.374,00



Resumo	
Itens	Valor
AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 360ML, FRAGRÂNCIA A SER DEFENIDO POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 18.326,60
AVENTAL ADULTO DE PLÁSTICO LONGO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 2.150,50
BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE 05L, NA FORMA QUADRADA COM TAMPA, 20 CM DE ALTURA, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 1.057,80
BACIA EM PLÁSTICO RESISTENTE 14L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 2.100,00
BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 100L, COM TAMPA, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 7.630,20
BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 20L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 1.592,00
BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE 50L, COM TAMPA, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 5.691,20
BALDE PLÁSTICO 100L COM TAMPA PARA DESINFECTAÇÃO DE MATERIAL.	R\$ 4.297,00
BALDE PLÁSTICO, ALÇA DE METAL, 12L, EXTRA PRETO REFORÇADO.	R\$ 1.632,80
BANDEJA PLÁSTICA PARA MEDICAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, MEDIDAS: 30x20CM.	R\$ 971,00
BANDEJA INOX PARA MEDICAÇÃO, TAMANHO PEQUENA, MEDIDAS: 22x12CM.	R\$ 3.000,00
BOBINA PLÁSTICA PICOTADA APROXIMADAMENTE 30X40 CM, PLÁSTICO LISO, TOTALMENTE TRANSPARENTE, FUNDO RETO, ROLO/BOBINA COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES.	R\$ 1.800,00
BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS CANO CURTO, BRANCA, Nº 34 A 42.	R\$ 6.720,00
CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM BALDE, PÁ PLÁSTICA, PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO, CONJUNTO MOP ÚMIDO.	R\$ 26.959,32
CARRO TRANSPORTE DE ROUPA SUJA EM EPOXI DIMENSÕES 0,90x0,60x0,80mm, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO NR 20, COM TAMPA.	R\$ 15.540,00
CERA TIPO LIQUIDO COR PRETO 5LT	R\$ 1.139,00
CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO. FRASCO DE 750ML.	R\$ 2.538,90
CESTO TELADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ACONDICIONAR ROUPA SUJA COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE 60 LS.	R\$ 4.680,00
CLARIFICANTE Q CLOR EMBALAGEM DE 1 LITRO.	R\$ 2.100,00
CLARIFICANTE, 5 LT, COMPOSIÇÃO POLICLORETO BÁSICO DE ALUMÍNIO 31% E ÁGUA 69%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INDICAÇÃO AGLOMERAR AS PARTÍCULAS PEQUENAS SUSPENSAS NA PIS-, APLICAÇÃO PISCINA.	R\$ 3.129,00
CLORO EM TABLETE 200G.	R\$ 822,00
CLORO LIQUIDO, GALÃO COM 5 L.	R\$ 1.800,00
COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 13L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 6.164,20
COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 20L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 5.775,00
COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 30L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 4.008,90
COLETOR PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 75L EM POLIPROPILENO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 11.563,20



Resumo	
Itens	Valor
CONDICIONADOR PARA CABELOS, EMBALAGEM COM 5L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 2.166,00
CONJUNTO MOP LIQUIDO DOBLÔ 50L, ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO, DOIS BALDES COM CAPDE 25L, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR.	R\$ 13.438,80
CONTAINER COM PEDAL, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 L, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 9.174,00
CORDA PARA VARAL DE 10M EM POLIETILENO.	R\$ 705,60
CREME DENTAL 90G, SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.	R\$ 1.228,00
CAIXA PLASTICA TIPO DEPOSITO DE 10L COM TAMPAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE.	R\$ 815,70
CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPAS E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 45 L	R\$ 2.160,00
CAIXA PLASTICA TIPO DEPOSITO COM TAMPAS 5L	R\$ 1.053,60
DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 25.323,20
DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, DESINFETA LIMPA E PERFUMA, 5L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 1.722,00
DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ML CX C/12.	R\$ 7.665,00
DETERGENTE AMONIACAL PERFUMADO PARA LIMPEZA LEVE E PESADA, GALAO 05 L REGISTRADO NA ANVISA.	R\$ 13.156,00
DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUCAS, COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	R\$ 45.473,40
DETERGENTE LIQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	R\$ 14.697,96
DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	R\$ 3.186,40
DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA MINI-MECHA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	R\$ 1.912,50
DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	R\$ 8.550,00
DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	R\$ 4.345,00
ESCOVA DE DENTE ADULTO, COM CABO EM FORMATO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON.	R\$ 450,00
ESCOVA DE DENTE INFANTIL, COM CABO ANATÔMICO E CERDAS MACIAS EM NYLON.	R\$ 489,00
ESCOVA OVAL MULTIUSO, EM POLIPROPILENO, ANATÔMICA, COM CERDAS ONDULADAS DE 25MM.	R\$ 1.244,00
ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, COR BRANCA, CERDAS E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO.	R\$ 2.813,90
ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, FARDO COM 14 EMBALAGENS.	R\$ 14.999,80
ESPONJA PARA LOUÇAS, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 110 X 75 MM.	R\$ 11.050,00
FIBRA PARA LIMPEZA PESADA, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUÁ, 102 X 260CM.	R\$ 593,60
FILTRO PARA MASCARA RC203.	R\$ 2.093,50



Resumo	
Itens	Valor
FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 28X38CM.	R\$ 16.320,00
FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES CADA.	R\$ 417,00
FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G.	R\$ 17.660,00
FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG.	R\$ 21.115,00
FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XXG.	R\$ 20.080,00
HASTE AMERICANA CABO MOP EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE UTILIZADOS PARA FIXAR OS REFIS MOPS LIQUIDOS, COMPRIMENTO 1,54M, LARGURA 20CM.	R\$ 1.248,00
HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 1,0%, COR INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO DE CLORO, GALÃO DE 05L.	R\$ 2.160,00
INSETICIDA INODOR, SPRAY, 300 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 5.735,00
KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA 50L, SUPORTE PLÁSTICO COM 4 LIXEIRAS.	R\$ 40.965,12
LIMPA BORDAS Q CLOR EMBALAGEM DE 1LITRO.	R\$ 2.666,00
LIMPA TUDO, LT COM CABO EM ALUMÍNIO, 22MMX1,40M COM MANIPULADOR DE BORRACHA.	R\$ 2.478,30
LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 7.920,00
LIMPA VIDROS, COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO + BORRIFADOR, COM GATILHO E EXTENSOR DE 25 CM, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 8.448,32
LIMPADOR DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, FRASCO DE 500G	R\$ 7.740,00
LIMPADOR MULTIUSO - INDICADO PARA LIMPEZA DE TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, CONTEM INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM A SUJEIRA, FRASCO COM BICO, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 11.111,20
LUSTRA MÓVEL, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 5.544,42
LUVA LATEX HOSPITALAR, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	R\$ 2.462,00
LUVAS DE BORRACHA, TIPO EPI, TAMANHO M, CANO LONGO.	R\$ 16.817,00
MANGUEIRA DE 30M, TRANÇADA, SILICONADA DE PVC, PAREDE INTERNA DE 2MM, COM BICO DE TORNEIRA PARA ENGATE RÁPIDO, 1 ESGUICHO REGULÁVEL.	R\$ 11.637,00
MASCARA DE CARVÃO ATIVO, DESCARTÁVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PARTÍCULAS P1.	R\$ 610,00
MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO CG306.	R\$ 2.658,00
PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO EM ALUMÍNIO LONGO.	R\$ 1.465,50
PÁ PARA LIXO, EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA MÉDIO.	R\$ 1.347,36
PALHA DE AÇO Nº 3 20 X 1 (BOMBRIL OU SIMILAR).	R\$ 216,00
PANO MULTIUSO PERFURADO, PACOTE COM 05 UNIDADES, TAMANHO 60X33CM.	R\$ 4.158,00
PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100% ALGODÃO.	R\$ 8.738,40
PANO PARA SECAR PRATOS, SEM ESTAMPA, TAMANHO 45X70CM, 100% ALGODÃO.	R\$ 3.435,20
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30Mx10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDO COM 16 PACOTES.	R\$ 46.572,00



Resumo	
Itens	Valor
PAPEL TOALHA BRANCO, BOBINA 21CMX100M, PACOTE COM OITO BOBINAS, FARDO COM 08 PACOTES.	R\$ 9.418,00
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO VIRGEM, DUAS DOBRAS, TAMANHO 23x23CM, FARDO COM 1000 FOLHAS.	R\$ 1.860,00
PAPEL TOALHA MINI-MECHA, 100% FIBRA VIRGEM, TAMANHO 21 CM, PACOTE COM 10 BOBINAS DE 100 M, FARDO COM 10 PACOTES.	R\$ 1.300,00
PAPEL TOALHA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M CADA, FARDO COM 12 PACOTES.	R\$ 4.204,20
PASTILHAS DE TRICOLO.	R\$ 1.400,00
PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27 CM X ALTURA: 62 CM.	R\$ 4.911,00
PLÁSTICO TRANSPARENTE VULCABILHO, ROLO COM 50 METROS.	R\$ 10.880,00
PRENDEDOR DE ROUPA, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 212,50
REFIL MOP LIQUIDO 100% MICRO FIBRA PARA LIMPEZA HOSPITALAR, COMPRIMENTO 35CM, LARGURA 17CM, 85% ALGODÃO E 15% POLISTER, COMPATÍVEL COM HASTE AMERICANA DESCRITA NESTE TERMO.	R\$ 2.791,20
REFIL MOP PÓ 40 CM.	R\$ 2.093,20
REFIL PARA DESODORIZADOR DE VASO SANITARIO, CAIXA COM 2 TABLETES, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 5.341,00
REMOVEDOR DE FERRUGEM 50ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 223,56
RODO COMBINADO 2 EM 1 COM UM LAVADOR ACOPLADO A UM LIMPADOR DE VIDROS+EXTENSÃO TELESCÓPICA DE ALUMINIO EXPANSÍVEL DE 1 A 3 METROS DE ALTURA PARA LIMPEZA DE VIDROS.	R\$ 1.077,86
RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE ALUMÍNIO.	R\$ 10.423,60
RODO TWISTER COM CABO COM SISTEMA DE BORRACHA QUE PERMITE RECOLHER LIQUIDOS, PRODUZIDO EM ALUMINIO E BORRACHA NITRILICA QUE PERMITE A TROCA DE LÂMINA, TAMANHO 45CM.	R\$ 5.664,40
SABÃO DE COCO EM BARRAS, TABLETES COM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	R\$ 12.685,82
SABÃO EM BARRA, TABLETES COM 200G GLICERINADO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	R\$ 7.358,68
SABÃO EM PÓ, EMBALAGENS DE 500G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	R\$ 52.166,40
SABONETE EM BARRA, EMBALAGENS DE 90G, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 3.874,40
SABONETE LÍQUIDO 1L, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 4.720,80
SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 3.228,48
SABONETE LIQUIDO REFIL, 800ML PARA DISPENSADOR.	R\$ 1.824,00
SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 100L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 20.413,80
SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 15L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 6.081,40
SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 30L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 3.974,40
SACO PARA LIXO DE POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA, 50L, FARDO COM 25x10, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 10.794,00
SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	R\$ 36.484,80



Resumo	
Itens	Valor
SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 200 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	R\$ 17.379,76
SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 30 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	R\$ 41.440,00
SACO PARA LIXO, ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	R\$ 18.225,90
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 10KG. BOBINAS C/ 500 UNIDADES CADA	R\$ 903,80
SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE, FRASCO DE 300G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	R\$ 5.193,90
SHAMPOO, INFANTIL FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	R\$ 740,00
SODA CAÚSTICA PARA LIMPEZA, PACOTE COM 1KG.	R\$ 1.876,50
TAPETE DE PANO EM ALGODÃO, TAMANHO 50X80CM.	R\$ 2.409,00
TAPETE TIPO CAPACHO, BORRACHA GRANULADA, TAMANHO 100X50 CM.	R\$ 1.321,24
VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇÁVA COM CABO DE MADEIRA.	R\$ 1.680,00
VASSOURA COM CERDAS MACIAS EM NYLON COM CABO PLASTIFICADO.	R\$ 4.808,70
VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA.	R\$ 1.439,80
VASSOURA DE PALHA.	R\$ 1.136,20
VASSOURA DE PIAÇAVA SINTÉTICA TIPO TALO COM CABO RESISTENTE.	R\$ 1.560,00
VASSOURA TIPO PELO COM CABO DE MADEIRA	R\$ 3.595,50
CABO AVULSO PARA VASSOURA COM ROSCA EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO	R\$ 3.315,00
VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO	R\$ 2.436,00
VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA.	R\$ 5.577,00
Total Estimado	R\$ 1.055.115,50

